



**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 28070001/2022-TP005/2022-FMS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 28070001/2022-TP005/2022-FMS**

O MUNICÍPIO DE APODI/RN torna pública a retificação de texto na publicação do dia 10/08/2023, edição nº3094, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no Extrato de Aditivo ao Contrato de nº 28070001/2022-TP005/2022-FMS, datado de 10/08/2023, onde se lê no Objeto: Prorrogação de 30.07.2023 até 30.09.2023 leia-se: Prorrogação de 30.07.2023 até 30.09.2023 e Acréscimo no valor de R\$ 136.322,23(Cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos); onde se lê: Art. 57, leia-se Artigos 57 e 65, da Lei Federal nº8.666/1993.

Apodi/RN, 02/10/2023.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**121B75FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLCENTE**  
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL Nº 007/2023**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 002/2023 - COMDCA, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Caiçara do Norte, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

**ELEITOS:**

- 1º - Jeane Olegário da Silva com 174 votos;
- 2º - Jadna Vitória Barbosa de Oliveira com 172 votos;
- 3º - Leonardo Francisco da Silva Lopes com 169 votos;
- 4º - João Carlos Maciel de Souza com 139 votos;
- 5º - Maria José de Medeiros Batista com 129 votos.

**SUPLENTES:**

- 6º - Edimacio Florêncio da Silva com 99 votos;
- 7º - Francisco Luciclaudio Henrique da Silva com 95 votos;
- 8º - Fabio Monteiro de Souza com 95 votos;
- 9º - Geane da Silva Borges com 87 votos;
- 10º - Janielson Xavier da Silva com 71 votos;
- 11º - Manuelle Moraes de Souza com 34 votos.

Fica aberto o prazo de 04 (quatro) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 19 da Resolução nº 002/2023-COMDCA.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Caiçara do Norte, 01 de outubro de 2023.

**SIVANILDO ALVES DE MELO**  
Presidente da CEE

**Publicado por:**  
Lucia de Fatima Ramos de Araujo  
**Código Identificador:**6FA1589C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 04/2023**

Divulga o resultado preliminar do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar do município de Espírito Santo/RN e abre prazo recursal.

O presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 478/2023 e suas alterações, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo de escolha para membro do Conselho

Tutelar do município de Espírito Santo/RN, realizado no dia 01 de outubro de 2023.

- I – Geovani Calixto da Silva, 336 votos - Titular;  
 II – Admilson Pedro do Nascimento, 243 votos - Titular;  
 III – Joseane Moreira Dias, 157 votos - Titular;  
 IV – José Lucas Gomes da Silva, 144 votos - Titular;  
 V – José Carlos Soares da Silva Filho, 142 votos - Titular;  
 VI – Aline Bezerra da Silva, 138 votos - 1º suplente;  
 VII – João Maurílio Bandeira Filho, 134 votos - 2º suplente;  
 VIII – Maurício Ribeiro Chagas, 131 votos - 3º suplente;  
 IX – Josivânia Januário da Silva, 129 votos - 4º suplente;  
 X – Klébson Félix da Silva, 115 votos - 5º suplente;  
 XI – Mickaelly Cristina Silva Pereira, 114 votos - 6º suplente;  
 XII – Ana Paula da Silva Dias, 113 votos - 7º suplente;  
 XIII – Lairton César da Silva, 61 votos - 8º suplente;  
 XIV – Edson Herbeth Bezerra Bernardo, 60 votos - 9º suplente;  
 XV – Iranildo Alves da Silva, 54 votos - 10º suplente;  
 XVI – Núbia de Lima Araújo, 53 votos - 11º suplente;  
 XVII – João Batista Félix de Lima, 52 votos - 12º suplente;  
 XVIII – Cícero Pereira da Silva, 35 votos - 13º suplente;

Fica aberto o prazo compreendido entre os dias 04 e 10 de outubro de 2023, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Espírito Santo/RN, 03 de outubro de 2023.

**BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA BARBOSA**  
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**  
 Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**69C20974

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000027/2023 – PMJ/RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 207/2023 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “**MAIOR DESCONTO**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública de lances, será às **09:30h (Horário de Brasília)** do dia **18 DE OUTUBRO DE 2023**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **08:00h (Horário de Brasília)** do dia **18 DE OUTUBRO DE 2023** e as propostas serão abertas às **09:30h (Horário de Brasília)** do dia **18 DE OUTUBRO DE 2023**, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail [jandairacpl@gmail.com](mailto:jandairacpl@gmail.com).

Jandaíra/RN, 02 de outubro de 2023.

**MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS**  
 Pregoeira do Município

**Publicado por:**  
 Marina Nayara Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**ACE856D1

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000028/2023 – PMJ/RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 207/2023 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, GELO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública de lances, será às **10:30h (Horário de Brasília)** do dia **18 DE OUTUBRO DE 2023**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **08:00h (Horário de Brasília)** do dia **18 DE OUTUBRO DE 2023** e as propostas serão abertas às **10:30h (Horário de Brasília)** do dia **18 DE OUTUBRO DE 2023**, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail [jandairacpl@gmail.com](mailto:jandairacpl@gmail.com).

Jandaíra/RN, 02 de outubro de 2023.

**MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS**  
 Pregoeira do Município

**Publicado por:**  
 Marina Nayara Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**A61AEA84

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000029/2023 – PMJ/RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 207/2023 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESPORTIVOS**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública de lances, será às **11:30h (Horário de Brasília)** do dia **18 DE OUTUBRO DE 2023**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **08:00h (Horário de Brasília)** do dia **18 DE OUTUBRO DE 2023** e as propostas serão abertas às **11:30h (Horário de Brasília)** do dia **18 DE OUTUBRO DE 2023**, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail [jandairacpl@gmail.com](mailto:jandairacpl@gmail.com).

Jandaíra/RN, 02 de outubro de 2023.

**MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS**  
 Pregoeira do Município

**Publicado por:**  
 Marina Nayara Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**088520BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0052/2023**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023)**

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.604/0001-95, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis. **PERÍODO DE PROPOSTAS: de 04/10/2023 às 08:00h até 09/10/2023 às 08:00h - Data da sessão: 09/10/2023 -**

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Horário da Fase de Lances: **08:01h às 14:15h** - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE UM TRECHO DA RUA JOSÉ CALIXTO NA CIDADE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com).

Jardim de Piranhas-RN, 02 de outubro de 2023

**DARLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Darley Wellton de Araujo Freire

**Código Identificador:**B469C833

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0053/2023  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023)**

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.604/0001-95, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis. **PERÍODO DE PROPOSTAS: de 04/10/2023 às 09:00h até 09/10/2023 às 09:00h - Data da sessão: 09/10/2023** - Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Horário da Fase de Lances: **09:01h às 15:15h** - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE UM TRECHO DA RUA AMARÓ CAVALCANTI NA CIDADE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com).

Jardim de Piranhas-RN, 02 de outubro de 2023

**DARLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Darley Wellton de Araujo Freire

**Código Identificador:**EC69028A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0001/2023 -  
INEXIGIBILIDADE 00015.2023 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N 117/2023**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, inscrita no CNPJ: 08.096.604/0001-95, com endereço na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas-RN, através de seu Prefeito o Sr. Rogério Soares, torna público, na forma Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal Decreto Municipal Nº 1.691 de 24 de Janeiro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e outras normas aplicáveis ao objeto: torna público que receberá, durante o período de 04/10/2023 a 09/11/2023, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE QUE ATENDA A DEMANDA REPRIMIDA DO MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Em

conformidade com a Lei n. 14.133/2021, O recebimento da documentação e Proposta para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCE/RN: [www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br), [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com) e <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos junto a comissão de contratação na Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, localizada na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas-RN, ou via E-mail: [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com) - Tel.: (84) 34232240.

Jardim de Piranhas - RN, 02 de Outubro de 2023

**DARLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Darley Wellton de Araujo Freire

**Código Identificador:**468CC425

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 370, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº. 370, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os anexos do Plano de Cargos e Salários do Município de Portalegre/RN, instituído pela lei Municipal nº 219/2009-GP/PMP dispõem sobre a atribuição de Função Gratificada aos Servidores não ocupantes de Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 344/2022 que regulamenta as Gratificação Gerais (GG) e Especiais (GE) prevista na Lei Complementar nº 021, de 25 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Gratificação GE 1- ao servidor JOSEMAR GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula funcional nº 862, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO – por desempenhar suas funções junto à Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, com Responsabilidade Técnica do Pronto Atendimento Mãe Agar na Assistência Farmacêutica.**

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**9C0C785A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM NÍVEL SUPERIOR PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO.**

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, o senhor **JOSEMAR GOMES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 074.XXX.XXX-41, com endereço em Portalegre/RN, doravante denominado CONTRATADO. Celebram o presente Contrato nº 099/2023 decorrente do PSS nº 013/2023. DO OBJETO: referente a contratação temporária de **FARMACÊUTICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em razão da necessidade de suprir a vaga do cargo em decorrência da vacância publicada na Portaria nº 224 de 05.05.2021, em que o eventual concurso não tenha conseguido suprir com profissionais efetivos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 2º, Lei Municipal nº 403/2018 nos incisos X, alínea “d” e inciso XI cumulados com o artigo 4º da Lei Municipal. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: O contratante pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta) com acréscimos e descontos legais provenientes da natureza do contrato, e com carga horária de 30 horas semanais. VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 14/09/2023 a 13/09/2024.

Portalegre/RN, 14 de setembro de 2023

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**6CB562AD

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023,**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM NÍVEL SUPERIOR PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PSICÓLOGO.**

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. **ALICKSON FERNANDES BESSA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 016.XXX.XXX-14, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente Contrato nº 100/2023, DO OBJETO: Contratação temporária de **PSICÓLOGO**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, em razão da necessidade de suprir a vaga do cargo em decorrência da vacância publicada na Portaria nº 307/2023, em que o eventual concurso não tenha conseguido suprir com profissionais efetivos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 2º, Lei Municipal nº 403/2018 nos incisos X, alínea “d” e inciso XI cumulados com o artigo 4º da Lei Municipal. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: O contratante pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 1.863,00 (Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais, bruto), com carga horária de 40 horas semanais, com a incidência dos acréscimos e descontos legais proveniente da natureza do contrato. VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 22/09/2023 a 21/09/2024.

Portalegre/RN, 22 de setembro de 2023

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**0FF78B92

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023,**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023, REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. **JOANA GOMES BESSA NETA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 100.XXX.XXX-08, com endereço na rua professor José Nobre, 42, Centro, Portalegre-RN, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato nº 101/2023, DO OBJETO: para suprir demanda inesperada e atender ao programa Federal – PROCAD-SUAS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos moldes do art. 2º, incisos IX e XI, da Lei Municipal nº. 403/2018, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, em atenção à Portaria MDS nº 871/2023 – PROCAD-SUAS. Mediante o cumprimento das seguintes cláusulas e condições: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: A contratante pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais, bruto), com carga horária de 40 horas semanais. VIGÊNCIA: 90 dias, iniciando-se em 30/09.2023 a 29/12/2023.

Portalegre/RN, 30 de setembro de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**BA366FE2

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023, REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ASD, EM VIRTUDE DO AFASTAMENTO POR CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA EDVANIA MARIA COSTA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 755 CONFORME PORTARIA Nº 196/2023 - SEMARH**

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a senhora **FRANCILENE COSTA FERREIRA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 103.XXX.XXX-02 SSP/RN, com endereço no Sítio Baixa Grande, Zona Rural, Portalegre-RN, doravante denominado CONTRATADA. Celebram o presente Contrato nº 102/2023, DO OBJETO: contratação temporária de **ASD-AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** em virtude das férias da servidora **EDVANIA MARIA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 755, visto que não há no quadro funcional substituto. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no artigo 2º da Lei Municipal nº. 403/2018, inciso XI, cumulado com inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: A contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ 1.320,00 (Mil, trezentos e vinte reais), com carga horária de 40 horas semanais. VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 30/10/2023.

Portalegre/RN, 01 de outubro de 2023

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**BD70D624**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023, REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ASD – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DA SERVIDORA MARIA DO CARMO FREITAS PAIVA, MATRÍCULA Nº 245, VISTO QUE NÃO HÁ SUBSTITUTO NO QUADRO FUNCIONAL.**

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a senhora **ANTONIA NUBIA CONCEIÇÃO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 132.XXX.XXX-12, com endereço na Rua Professor José Nobre, 56, centro, Portalegre-RN doravante denominada CONTRATADA. Celebram o presente Contrato nº **103/2023**, DO OBJETO: contratação temporária de **ASD – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** em virtude das férias da servidora **Maria do Carmo Freitas Paiva**, matrícula nº 245, visto que não há no quadro funcional substituto para atender a esta demanda. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no inciso XI, artigo 2º, inciso XI, da Lei Municipal nº. 403/2018, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: A contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ 1.320,00 (Mil, trezentos e vinte reais) com a incidência dos acréscimos e descontos legais proveniente da natureza do contrato, carga horária de 40 horas semanais. VIGÊNCIA: até 30 dias, iniciando-se em 01/10/2023 a 30/10/2023.

Portalegre/RN, 01 de outubro de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**3A67FFFA**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023, REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM, EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA EFETIVA SUELI TERTULINO DE FREITAS.**

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a senhora **MARIA JULIANA ALVES DO NASCIMENTO**, residente e domiciliada no município de Portalegre-RN, com inscrição no CPF: 080.XXX.XXX-08, doravante denominado CONTRATADA. Celebram o presente Contrato nº **104/2023**, DO OBJETO: contratação temporária de **Auxiliar em Enfermagem** em virtude da concessão de Férias da técnica de enfermagem efetiva **SUELI TERTULINO DE FREITAS**, matrícula nº 187, visto que não há substituto no quadro funcional. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base artigo 2º,

inciso XI, da Lei Municipal nº. 403/2018, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: A contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ 1.320,00 (Mil, trezentos e vinte reais), com carga horária de 40 horas semanais. VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 30/10/2023.

Portalegre/RN, 01 de outubro de 2023

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**496E6DC3**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023, REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DO AFASTAMENTO POR ATESTADO MÉDICO DA SERVIDORA EFETIVA ANA DE FREITAS SOUZA BARRETO, PROFESSORA, MATRÍCULA Nº 210.**

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a senhora **JESSICA THAIS FERNANDES FONSECA**, brasileira, professora, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 016.XXX.XXX-83, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato nº **079/2023**, DO OBJETO: contratação temporária de **PROFESSORA** em virtude do afastamento por **ATESTADO** da servidora efetiva **ANA GLEICE DE FREITAS SOUZA BARRETO**, professora, matricula nº 210, visto que não há no quadro funcional substituto. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base inciso XI, artigo 2º da Lei Municipal nº. 403/2018, cumulado com o Art.37, Inciso X da Constituição Federal de 1988. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: A contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ 3.893,57 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com a incidência dos acréscimos e descontos legais proveniente da natureza do contrato. VIGÊNCIA: 12 (doze) dias, iniciando-se em 01/10/2023 a 12/08/2023.

Portalegre/RN, 01 de outubro de 2023

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**654E5F61**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023,**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATUAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE NO CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA.**

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, o senhor **HUGO RICHARDSON OLIVEIRA**, com endereço na Rua Menino Jesus de Praga, nº 27, Francisco Dantas-RN, doravante denominado CONTRATADO. Celebram o presente Contrato nº 106/2023. DO OBJETO: referente a contratação temporária de **PROFESSOR DE**

**GEOGRAFIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, em razão de alguns professores efetivos encontram-se com readaptação temporária de função por motivo de limitações de saúde, deixando o cargo vago temporariamente. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base art. 2º, inciso VI e XI, da Lei nº.403/2018, cumulado com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: O contratante pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 3.893,57 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais com acréscimos e descontos legais provenientes da natureza do contrato. VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 08/10/2023 a 06/01/2024.

Portalegre/RN, 08 de outubro de 2023

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
Código Identificador:868313D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 178, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 178, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

ALTERA, A PEDIDO, A PORTARIA Nº 147/2023 QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA IRLANA DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera, a pedido, o artigo 2º da Portaria nº 147, de 20 de julho de 2023, para que passe a constar o que segue:  
“Art 1º As férias concedias no art. 1º compreenderá, no segundo período de **10/11/2023 a 24/11/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **25/11/2023...**”,  
Art. 2º Os demais termos da Portaria nº 147, permanecem inalterados.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos  
Portaria 002/2021

**Publicado por:**  
Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
Código Identificador:795F1A3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 177, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 177, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

ALTERA, A PEDIDO, A PORTARIA Nº 167/2022 QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA FABIA MARIA DANTAS FRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera, a pedido, o artigo 2º da Portaria nº 167, de 15 de outubro de 2022, para que passe a constar o que segue:  
“Art 1º As férias concedias no art. 1º compreenderá, no segundo período de **16/10/2023 a 30/10/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **31/10/2023...**”,  
Art. 2º Os demais termos da Portaria nº 167 e 182 que altera o primeiro período, permanecem inalterados.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos  
Portaria 002/2021

**Publicado por:**  
Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
Código Identificador:FC59C3B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 180, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 180, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

ALTERA, A PEDIDO, A PORTARIA Nº 105/2023 QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA FABIA PRISCILLA MORAES RÊGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera, a pedido, o artigo 2º da Portaria nº 105, de 14 de abril de 2023, para que passe a constar o que segue:  
“Art 1º As férias concedias no art. 1º compreenderá os períodos de **25/09/2023 a 04/10/2023 e 23/10/2023 a 01/11/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **05/10/2023 e 02/11/2023...**”,  
Art. 2º Os demais termos da Portaria nº 105, permanecem inalterados.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos  
Portaria 002/2021

**Publicado por:**  
Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
Código Identificador:3D32B9B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 181, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**PORTARIA Nº 181, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, à servidora, **Livia David Soares Barboza**, admitida em **25/02/2019**, com matrícula funcional nº 410, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, referente ao período aquisitivo de 25/02/2022 a 25/02/2023.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **11/09/2023 a 25/09/2023 e 11/12/2023 a 25/12/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **26/09/2023 e 26/12/2023**, respectivamente ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**E79C69F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 179, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 179, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

ALTERA, A PEDIDO, A PORTARIA Nº 104/2023 QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA LARICE ROCHA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera, a pedido, o artigo 2º da Portaria nº 104, de 14 de abril de 2023, para que passe a constar o que segue:

“Art 1º As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **02/10/2023 a 31/10/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/11/2023...**”.

Art. 2º Os demais termos da Portaria nº 104, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**8A001E2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 182, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**PORTARIA Nº 182, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, ao servidor, **Railhes Maciel Barboza Lucena**, admitido em **14/09/2023**, com matrícula funcional nº 141, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na **Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos**, referente ao período aquisitivo de 14/09/2022 a 14/09/2023.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **11/09/2023 a 25/09/2023 e 11/12/2023 a 25/12/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **26/09/2023 e 26/12/2023**, respectivamente ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**0B7072CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 183, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**PORTARIA Nº 183, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, ao servidor, **Victor Lael Cavalcante de Lima**, admitido em **08/08/2022**, com matrícula funcional nº 774, ocupante do cargo Chefe do Setor de Acompanhamento de Fiscalização de Obras, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 08/08/2022 a 08/08/2023.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **01/09/2023 a 30/09/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/10/2023**, respectivamente ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**FECE7973

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 184, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**PORTARIA Nº 184, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, ao servidor, **Lindomar Bezerra**, admitido em **03/06/2002**, com matrícula funcional nº 46, ocupante do cargo de Gari, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **01/09/2023 a 30/09/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/10/2023**, respectivamente ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**277FD591

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 185, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**PORTARIA Nº 185, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, ao servidor, **Raimundo Nobre da Silva**, admitido em **22/04/1987**, com matrícula funcional nº 55, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 22/04/2022 a 22/04/2023.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **01/10/2023 a 30/10/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **31/10/2023**, respectivamente ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**0D4325BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 186, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**PORTARIA Nº 186, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, ao servidor, **Domingos Gomes de Paiva**, admitido em **14/06/1987**, com matrícula funcional nº 25, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 14/06/2021 a 14/06/2022.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **02/10/2023 a 31/10/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/11/2023**, respectivamente ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**44CEFE4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 187, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**PORTARIA Nº 187, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, ao servidor, **Matheus Felipe Freitas Torres**, admitido em **23/08/2023**, com matrícula funcional nº 672, ocupante do cargo de Gerente de Projetos Arquitetônicos, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 23/08/2022 a 23/08/2023.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **30/10/2023 a 13/11/2023 a 15/01/2021 a 29/01/2024**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **14/11/2023 a 30/01/2024**,

respectivamente ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**C413A7EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 188, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**PORTARIA Nº 188, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, à servidora, **Sueli Tertulino de Freitas**, admitida em **29/09/1997**, com matrícula funcional nº 187, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, referente ao período aquisitivo de 29/09/2022 a 29/09/2023.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **02/10/2023 a 31/10/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/11/2023** ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**8C7A39E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 189, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**PORTARIA Nº 189, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, à servidora, **Liduína Maria da Silva**, admitida em **02/05/1994**, com matrícula funcional nº 94, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 02/05/2023.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **02/10/2023 a 31/10/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/11/2023** ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**B2E7CD01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 190, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**PORTARIA Nº 190, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, ao servidor, **Antonio Klenylson Fernandes Leite**, admitido em **21/09/2009**, com matrícula funcional nº 219, ocupante do cargo de Coordenador do Cadastro Único e Bolsa Família, lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de 21/09/2022 a 21/09/2023.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **02/10/2023 a 31/10/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/11/2023** ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**0A8CAE7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 191, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**PORTARIA Nº 191, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal, CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública; CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, ao servidor, **Ivanilha de Souza Beserra**, admitido em **21/09/2009**, com matrícula funcional nº 223, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz, lotada na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de 21/09/2022 a 21/09/2023.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **02/10/2023 a 31/10/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/11/2023** ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:96C0F64E**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 193, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH****PORTARIA Nº 193, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal, CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **20 (vinte)** dias de FÉRIAS, à servidora, **Francisca Aldeiane Barreto da Silva**, admitida em **21/09/2009**, com matrícula funcional nº 222, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de 21/09/2022 a 21/10/2023.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **02/10/2023 a 21/10/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **22/10/2023** ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:84B90514**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 192, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH****PORTARIA Nº 192, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **20 (vinte)** dias de FÉRIAS, ao servidor, **Ailton Moura de Moraes**, admitido em **21/09/2009**, com matrícula funcional nº 218, ocupante do cargo de Monitor do Peti, lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de 21/09/2022 a 21/09/2023.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **16/10/2023 a 04/11/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **05/11/2023** ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:C608D8EC**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 195, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH****PORTARIA Nº 195, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, à servidora, **Francisca Sandreginis de Castro Rêgo Magalhães**, admitida em **01/04/1987**, com matrícula funcional nº 76, ocupante do cargo de Tesoureira, lotada na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 01/04/2023.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **09/10/2023 a 07/11/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **08/11/2023** ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**730F7CE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**PORTARIA Nº 194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, à servidora, **Maria do Carmo Freitas Paiva**, admitida em **29/08/2001**, com matrícula funcional nº 245, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Desporto**, referente ao período aquisitivo de 29/08/2022 a 29/08/2023.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **09/10/2023 a 07/11/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **08/11/2023** ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**40CBAC37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 196, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

**PORTARIA Nº 196, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, à servidora, **Edvania Maria Costa Silva**, admitida em **02/05/2022**, com matrícula funcional nº 755, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderá os períodos de **02/10/2023 a 31/10/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/11/2023** ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**243109E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
EDITAL Nº 10 2023 RESULTADO DA ELEIÇÃO**

**EDITAL Nº 010/2023**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução **08/2023**- CMDCA, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de RAFAEL GODEIRO/RN, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Classificação dos Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Mismilane Batista Alves	430
2º	Francisca Regicleide Felipe Oliveira	306
3º	Marcondes Augusto Ferreira	286
4º	Meima Maiana de Oliveira	247
5º	Márcio Paiva Santos	160
Classificação dos Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	Josivan dos Santos Oliveira	158
7º	Fernanda Maria Lima de Souza	147
8º	Lucas Paiva da Silva	123
Total de Votos Válidos		<b>1.857</b>
Branco		<b>09</b>
Nulos		<b>17</b>
Total de Eleitores que Compareceram		<b>1.883</b>
Total de Eleitores que Faltaram		<b>1.877</b>
Total Geral de Eleitores		<b>3.760</b>

Fica aberto o prazo de **07 dias, 04 a 10/10/2023** a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item IV da Resolução nº 08/2023-CMDCA.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Rafael Godeiro, 02 de outubro de 2023.

**WILKS PEREIRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral - CEE

**Publicado por:**

Sanzio Mike Cortez de Medeiros

**Código Identificador:**58A114F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
003/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DAPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.** Vem informar que no aviso publicado na edição 3123 no diário oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Norte no dia 21/09/2023, código identificador:d33339d5.

**ONDE SE LÊ:**

A sessão pública ocorrerá às 09h00min do dia 05 de outubro de 2023.

**LEIA-SE:**

A sessão pública ocorrerá às 10h01min do dia 04 de outubro de 2023.

Santa Maria/RN, 03 de outubro 2023.

**BRENA MERIZE DIAS**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Juecy Fernandes Aurino da Silva

**Código Identificador:**E435D42A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA  
EDITAL 007/2023 DO RESULTADO PRELIMINAR DO  
PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBRO DO CONSELHO  
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN E  
ABRE PRAZO RECURSAL.**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

**SANTANA DO MATOS/RN**

**Lei Municipal nº 973/2023**

**Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar**

**EDITAL Nº 07/2023**

Divulga o resultado preliminar do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar do município de Santana do Matos/RN e abre prazo recursal.

O presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 973/2023 e suas alterações, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar do município de Santana do Matos/RN, realizado no dia 01 de outubro de 2023.

- I – Evânia Maria de Oliveira, 271 votos - Titular;
- II – Ana Paula Marques, 230 votos - Titular;
- III – Aliete Lima de Araújo, 207 votos - Titular;
- IV – Wellington Felipe Costa de Macedo, 178 votos - Titular;
- V – Paulo Roberto Damasceno, 175 votos - Titular;
- VI – Maria da Guia da Silveira, 173 votos - 1º suplente;
- VII – Maria Janyfran de Sousa da Fonseca Macedo, 158 votos - 2º suplente;
- VIII – Maria Luiza dos Santos Ribeiro, 118 votos - 3º suplente;
- IX – Rosinubia Ferreira da Costa da Silva, 98 votos - 4º suplente;
- X – Lucijan Alfredo da Cunha, 91 votos - 5º suplente;
- XI – Teodulo Batista dos Santos, 74 votos - 6º suplente;
- XII – Alberany Alves Tomaz, 48 votos - 7º suplente;

Fica aberto o prazo compreendido entre os dias 04 e 10 de outubro de 2023, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Santana do Matos/RN, 02 de outubro de 2023.

**LUAN FERNANDES ANSELMO**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**

Luan Fernandes Anselmo

**Código Identificador:**82E3344C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO 007/2023**

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Sarabonete nº 01 Centro. São Miguel do Gostoso/RN. CEP: 59585-000

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Miguel do Gostoso/RN, criado pela Lei Nº 301/2017, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião extraordinária, realizada no dia 18/08/2023, após apresentação e explicação do Secretário da SEMTHAS.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar indicação orçamentaria, relativa a Portaria MDS nº 886, de 06 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei orçamentaria Anual de 2023, informamos que a municipalidade foi contemplada com uma VAN com acessibilidade ser efetivada por esse Ministério.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala de Reuniões do CMAS de São Miguel do Gostoso/RN, 18/08/2023

**RHADIMILLA VIEIRA GOMES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:**F673B651

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SETOR DE CONTRATOS  
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº  
10/2023**

Termo de contrato de prestação de serviço nº 10/2023 que fazem entre si o município de **Serra do Mel – RN** e a empresa **Antônio Carlos de Melo**, inscrita no CNPJ: **44.805.303/0001-57**. O objeto do presente instrumento é a contratação de uma banda musical para realização de acompanhamento musical ao vivo dos participantes do concurso "A Mais Bela Voz 2023", evento integrante do calendário cultural do município de Serra do Mel/RN, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 502/2013, a ser executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de SerradoMel/RN. O presente contrato é decorrente da dispensa de licitação nº 3.818/2023. O valor da contratação é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). O presente contrato entrará em vigor no ato de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93. Ficam mantida as demais cláusulas dos contratos originários.

**Publicado por:**  
Yohana Rizia de Souza Costa  
**Código Identificador:**A64BEC57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2023**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Serrinha dos Pintos/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº 29090013/2023**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do artista **“TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL”**, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para realização de um show artístico musical no evento sociocultural e tradicional **“Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN”**, a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos. Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar à Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, **PREFEITA Municipal**, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Serrinha dos Pintos/RN, 03 de outubro de 2023.

**FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Raul Paulo Dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**5854A937

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00012/2023**

O Governo do Município de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte Torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00012/2023, do tipo Menor preço, por meio do site: <https://bnc.org.br>; por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, ÀS 09:00 DO DIA 20/09/2023, para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE GRÁFICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Conforme Decreto Municipal de nº 013/2021 e demais normas que regem a matéria. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitaserrinha@gmail.com](mailto:licitaserrinha@gmail.com). Edital: <https://bnc.org.br>. <https://www.serrinhadosPintos.rn.gov.br/>.

Serrinha dos Pintos - RN, 03 de outubro de 2023

**FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Raul Paulo Dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**0040126A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0014-2023**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00014/2023. OBJETO: Inscrição de Servidor em Oficina prática: Comece a utilizar a nova Lei

de Licitações nos dias 04 a 06 de outubro de 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25,C/caput., da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 02/10/2023

**Publicado por:**  
Raul Paulo Dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**D9D55F59

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO 0014-2023.**

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: : Inscrição de Servidor em Oficina prática: Comece a utilizar a nova Lei de Licitações nos dias 04 a 06 de outubro de 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº 00014/2023, a qual sugere a contratação de: PORTAL LICITACOES MUNICIPAIS LTDA. 30.592.834/0001-02 Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Publique-se e cumpra-se. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 02/10/2023.

**Publicado por:**  
Raul Paulo Dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**B8218B80

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**  
**DO ADOLESCENTE - CMDCA - PUBLICAÇÃO DO**  
**RESULTADO DA ELEIÇÃO EDITAL Nº 06/2023.**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 01/2023- CMDCA, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Serrinha dos Pintos/RN, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Classificação dos Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	ELIZA CAROLYNE DE QUEIROZ SILVA	947
2º	FABIANA LÍLIA DE QUEIROZ LOPES	879
3º	CLEOMÁRIA GONÇALVES LEMOS	860
4º	MARLA JORDANIA DE QUEIROZ	698
5º	FRANCISCA VILMA DO NASCIMENTO	611
Classificação dos Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	LIDIANI MARIA DE QUEIROZ	603
7º	VANIELE GOMES DE OLIVEIRA	599
8º	MARLEIDE GOMES DE OLIVEIRA QUEIROZ	540
9º	LÉA MARIA DE MIRANDA SANTOS	538
10º	PRISCILA MARIA DOS SANTOS AQUINO	429

Fica aberto o prazo de 04/10/2023 a 10/10/2023, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Artigo 21 da Resolução nº 01 /2023-CMDCA.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Serrinha dos Pintos/RN, 02 de outubro de 2023.

**DIANA MARIA DE QUEIROZ**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**  
Raul Paulo Dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**696822F7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**00012/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 29090013/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural e tradicional “Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN”, a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais do artista “TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL”, que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos do artista ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

....

**III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.**

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da do artista “TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL”, conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Serrinha dos Pintos/RN, 03 de outubro de 2023.

**BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raul Paulo Dos Santos Oliveira

**Código Identificador:**59B93700

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 00012/2023**

A Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, PREFEITA Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do artista “TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL”, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e tradicional “Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN”, a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação

política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município.

Serrinha dos Pintos/RN, 03 de outubro de 2023.

**BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Raul Paulo Dos Santos Oliveira

**Código Identificador:**81349F3C

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
00012/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 29090012/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha dos Pintos/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, PREFEITA Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais do artista “TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL”, visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional “Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN”, a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

**CONTRATADO:** **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30

**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, na qualidade de ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN.

Serrinha dos Pintos/RN, 03 de outubro de 2023.

**FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**

Raul Paulo Dos Santos Oliveira

**Código Identificador:**E0D7029D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 358/2023 – NOMEAÇÃO RICARDO  
ANDERSON DA CRUZ**

**PORTARIA Nº 358/2023-GAB/PREF**

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **RICARDO ANDERSON DA CRUZ**, portador do CPF/MF: 100.860.684-74, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC3, **ASSESSOR N2 na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 02 de outubro de 2023.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anita Gomes Dos Santos Januário  
**Código Identificador:**609DA4BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**  
**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR- QUADRIÊNIO 2024/2028**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023-CMDCA – ACARI/RN.**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR- QUADRIÊNIO 2024/2028**

*Dispõe sobre o resultado preliminar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Acari/RN, com direito a recursos do dia 04/10 à 10/10/2023.*

Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da resolução nº 001/2023-CMDCA, formada para organização do processo de Escolha dos Membros do CONSELHO TUTELAR DE ACARI/RN,

**RESOLVE:**

Art.2º.Tornar público o resultado preliminar do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Acari/RN, e prazo para recurso conforme o item 4.7 do calendário.

I -Total de eleitores: 1.195

II -Total de votos válidos: 1.126

III -Total de votos em branco: 01

IV -Total de votos nulos: 68

Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
VANDERSON DANTAS DE ARAÚJO	441	1º
JUCIARA BEZERRA DOS SANTOS	347	2º
JOSÉ ESTEVAM DO SANTOS	313	3º
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA	310	4º
GUTEMBERG DE LIMA SANTOS	303	5º
WYASMIM SÂMARA RIBEIRO DE ALMEIDA	288	6º
ISMÁRIA SAARA FRANÇA FERNANDES	279	7º
MARGARIDA APARECIDA SANTOS SILVA	278	8º
JECKSON SILVA	270	9º
AMANDA ARETUZA DA SILVA	266	10º
JOSÉ ALISSON DA SILVA DELGADO	254	11º
ELIANE CRISTINA SILVA	237	12º
EVERALDO LOPES DE ASSIS MEDEIROS	218	13º
MIKARLA VÍVIAN MOURA DA SILVA	214	14º
ANTONIEL JONES DOS SANTOS MARCOLINO	193	15º
MÉZIA RAIANE DE ARAÚJO COELHO	169	16º

Art.4º.Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- \* Vanderson Dantas de Araújo
- \*Juciara Bezerra dos Santos
- \*José Estevam dos Santos
- \* Francisco Canindé da Silva
- \*Gutemberg de Lima Santos

Art. 5º. Ficam os demais candidatos até a décima colocação como suplentes, por ordem de votação.

- \*Wyasmim Sâmara Ribeiro de Almeida
- \*Ismária Saara França Fernandes
- \*Margarida Aparecida Santos Silva
- \*Jeckson Silva
- \*Amanda Aretuza da Silva

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Acari/RN, 02 de outubro de 2023.

**ELIZÂNGELA MATIAS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente do CMDCA e Membro da CEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNACONTABILIDADE DA PMB  
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
2º Quadrimestre de 2023														
RGF - Anexo 15 (TCE / RN)														em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM TOTAL PROCESSADOS 12 MESES (a)	RESTOS A PAGAR NÃO (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23 AGO/23	(ÚLTIMOS)		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>5.080.423,95</b>	<b>4.827.174,00</b>	<b>4.282.423,71</b>	<b>7.246.110,76</b>	<b>4.034.569,31</b>	<b>4.395.488,94</b>	<b>4.887.888,24</b>	<b>4.805.344,62</b>	<b>9.139.703,31</b>	<b>6.289.829,73</b>	<b>5.203.391,83</b>	<b>5.391.388,34</b>	<b>65.583.736,74</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	5.080.423,95	4.827.174,00	4.282.423,71	7.246.110,76	4.034.569,31	4.395.488,94	4.887.888,24	4.805.344,62	9.139.703,31	6.289.829,73	5.203.391,83	5.391.388,34	65.583.736,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.609.733,21	4.393.981,02	3.839.209,71	6.553.558,07	4.034.569,31	4.395.488,94	4.887.888,24	4.805.344,62	4.758.928,45	5.306.095,64	5.203.391,83	5.391.388,34	58.179.577,38	0,00
Obrigações Patronais	470.690,74	433.192,98	443.214,00	692.552,69	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380.774,86	983.734,09	0,00	0,00	7.404.159,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>25.219,39</b>	<b>1.466,66</b>	<b>41.608,73</b>	<b>67.802,21</b>	<b>2.714,04</b>	<b>146.898,02</b>	<b>126.285,71</b>	<b>80.893,62</b>	<b>94.827,12</b>	<b>119.236,20</b>	<b>87.830,57</b>	<b>169.055,11</b>	<b>963.837,38</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	8.741,88	0,00	6.730,26	3.365,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.837,27	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	16.477,51	1.466,66	34.878,47	64.437,08	2.714,04	146.898,02	126.285,71	80.893,62	87.169,99	119.236,20	87.830,57	169.055,11	937.342,98	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.657,13	0,00	0,00	0,00	7.657,13	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>5.055.204,56</b>	<b>4.825.707,34</b>	<b>4.240.814,98</b>	<b>7.178.308,55</b>	<b>4.031.855,27</b>	<b>4.248.590,92</b>	<b>4.761.602,53</b>	<b>4.724.451,00</b>	<b>9.044.876,19</b>	<b>6.170.593,53</b>	<b>5.115.561,26</b>	<b>5.222.333,23</b>	<b>64.619.899,36</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	117.478.806,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	447.205,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	117.031.601,49	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>64.619.899,36</b>	<b>55,22</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.197.064,80	54,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	60.037.211,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	56.877.358,32	48,60

Nota Explicativa:

Publicado por:  
Keliene de Melo Ramalho  
Código Identificador:4BAE8EBF

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DIVIDA CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º Quadrimestre de 2023				
RGF - Anexo 16 (TCE / RN)				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	49.051.294,65	0,00	94.793.872,96	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	46.452.770,04	0,00	90.533.244,46	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	-213.462,54	0,00
Internos	0,00	0,00	-213.462,54	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	46.452.770,04	0,00	90.961.389,72	0,00
De Tributos	178.991,32	0,00	317.810,63	0,00
De Contribuições Previdenciárias	38.239.236,24	0,00	74.594.153,07	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	6.930.804,47	0,00	13.861.608,94	0,00
Com Instituição Não financeira	1.103.738,01	0,00	2.187.817,08	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	-214.682,72	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.598.524,61	0,00	4.260.628,50	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	185.382,09	0,00	8.755.462,89	0,00
Disponibilidade de Caixa	185.382,09	0,00	8.755.462,89	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.712.360,55	0,00	16.270.703,57	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.526.978,46	0,00	650.796,76	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	6.864.443,92	0,00
<b>Demais Haveres Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	48.865.912,56	0,00	86.038.410,07	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.250.190,80	111.800.705,22	117.478.806,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	106.250.190,80	111.800.705,22	117.478.806,49	0,00
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>46,16</b>	<b>0,00</b>	<b>80,69</b>	<b>0,00</b>
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	45,99	0,00	73,23	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	127.500.228,96	134.160.846,26	140.974.567,79	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	114.750.206,06	120.744.761,63	126.877.111,01	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.350.445,89	0,00	916.020,24	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:  
Keliene de Melo Ramalho  
Código Identificador:7C7FFB88

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**ANEXO III - DEMONSTRATIVO GARANTIAS**

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º Quadrimestre de 2023				
RGF - Anexo 17 (TCE / RN)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>106.250.190,80</b>	<b>111.800.705,22</b>	<b>117.478.806,49</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>106.250.190,80</b>	<b>111.800.705,22</b>	<b>117.478.806,49</b>	<b>0,00</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	23.375.041,98	24.596.155,15	25.845.337,43	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) 19,8%	21.037.537,78	22.136.539,63	23.260.803,69	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				
Nota Explicativa:				

**Publicado por:**  
Keliene de Melo Ramalho  
**Código Identificador:06F03908**

### CONTABILIDADE DA PMB ANEXO IV - DEMONSTRATIVO OPERACOES CREDITO

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º Quadrimestre de 2023		
RGF - Anexo 18 (TCE / RN)		em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	117.478.806,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	117.478.806,49	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.796.609,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.916.948,13	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.223.516,45	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Nota Explicativa:		

Publicado por:  
Keliane de Melo Ramalho  
Código Identificador:6F851EE8

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º Quadrimestre de 2023		
RGF - Anexo 22 (TCE / RN)		em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	117.478.806,49	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	117.478.806,49	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	117.031.601,49	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	64.619.899,36	55,22
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.197.064,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	60.037.211,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	56.877.358,32	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	86.038.410,07	73,24
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	140.974.567,79	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	25.845.337,43	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL (III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.796.609,16	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.223.516,45	7,00
RESTOS A PAGAR		
SEM INFORMAÇÕES		
Nota Explicativa:		

Publicado por:  
Keliane de Melo Ramalho  
Código Identificador:E7A2CB4E

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO**

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS E DESPESAS)							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º Bimestre de 2023							
RREO - Anexo 1 (TCE / RN)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	125.501.992,00	125.501.992,00	22.479.820,15	17,91	81.564.822,18	64,99	43.937.169,82
Receitas Correntes	124.866.992,00	124.866.992,00	22.379.820,15	17,92	81.364.822,18	65,16	43.502.169,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.550.870,00	7.550.870,00	1.638.238,18	21,70	6.501.950,90	86,11	1.048.919,10
Impostos	7.226.152,00	7.226.152,00	1.585.381,25	21,94	6.221.251,06	86,09	1.004.900,94
Taxas	324.718,00	324.718,00	52.856,93	16,28	280.699,84	86,44	44.018,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	1.415.000,00	1.415.000,00	206.632,66	14,60	985.906,01	69,68	429.093,99
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.415.000,00	1.415.000,00	206.632,66	14,60	985.906,01	69,68	429.093,99
Receita Patrimonial	592.146,00	592.146,00	121.294,80	20,48	458.194,57	77,38	133.951,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	592.146,00	592.146,00	121.294,80	20,48	458.194,57	77,38	133.951,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	352.200,00	352.200,00	104.675,91	29,72	476.665,00	135,34	-124.465,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	352.200,00	352.200,00	104.675,91	29,72	476.665,00	135,34	-124.465,00
Transferências Correntes	114.873.306,00	114.873.306,00	20.305.331,75	17,68	71.846.220,14	62,54	43.027.085,86
Transferências da União e de suas Entidades	54.303.769,00	54.303.769,00	10.069.450,77	18,54	32.339.623,44	59,55	21.964.145,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.569.537,00	33.569.537,00	6.216.078,91	18,52	22.604.192,89	67,34	10.965.344,11

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.000.000,00	27.000.000,00	4.019.802,07	14,89	16.902.403,81	62,60	10.097.596,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	83.470,00	83.470,00	3.646,85	4,37	1.095.885,56	1.312,91	-1.012.415,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	83.470,00	83.470,00	3.646,85	4,37	1.095.885,56	1.312,91	-1.012.415,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	635.000,00	635.000,00	100.000,00	15,75	200.000,00	31,50	435.000,00
Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	135.000,00	135.000,00	100.000,00	74,07	200.000,00	148,15	-65.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	125.501.992,00	125.501.992,00	22.479.820,15	17,91	81.564.822,18	64,99	43.937.169,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	125.501.992,00	125.501.992,00	22.479.820,15	17,91	81.564.822,18	64,99	43.937.169,82

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT (VI)					946.015,80		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	125.501.992,00	125.501.992,00	22.479.820,15	17,91	82.510.837,98	64,99	43.937.169,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	125.501.992,00	129.143.337,32	22.657.040,34	88.327.229,75	40.816.107,57	22.645.610,84	82.510.837,98	46.632.499,34	74.698.242,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	110.081.076,00	111.625.134,10	20.710.429,23	81.921.850,56	29.703.283,54	20.963.076,48	77.016.126,47	34.609.007,63	69.272.032,75	0,00
Pessoal e encargos sociais	66.166.747,00	60.060.925,70	10.839.451,62	46.013.256,03	14.047.669,67	10.998.627,69	45.851.491,90	14.209.433,80	40.358.608,98	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	43.914.329,00	51.564.208,40	9.870.977,61	35.908.594,53	15.655.613,87	9.964.448,79	31.164.634,57	20.399.573,83	28.913.423,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.713.433,00	16.946.820,22	1.946.611,11	6.405.379,19	10.541.441,03	1.682.534,36	5.494.711,51	11.452.108,71	5.426.209,93	0,00
Investimentos	14.313.433,00	15.166.820,22	1.518.465,85	4.894.912,67	10.271.907,55	1.254.389,10	3.984.244,99	11.182.575,23	3.915.743,41	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	400.000,00	1.780.000,00	428.145,26	1.510.466,52	269.533,48	428.145,26	1.510.466,52	269.533,48	1.510.466,52	0,00
Reserva de contingência	707.483,00	571.383,00	0,00	0,00	571.383,00	0,00	0,00	571.383,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	125.501.992,00	129.143.337,32	22.657.040,34	88.327.229,75	40.816.107,57	22.645.610,84	82.510.837,98	46.632.499,34	74.698.242,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	125.501.992,00	129.143.337,32	22.657.040,34	88.327.229,75	40.816.107,57	22.645.610,84	82.510.837,98	46.632.499,34	74.698.242,68	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	125.501.992,00	129.143.337,32	22.657.040,34	88.327.229,75	40.816.107,57	22.645.610,84	82.510.837,98	46.632.499,34	74.698.242,68	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00		0,00			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
------------------------------	----------	----------	---------------------	-------

	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	(a-c)
	(a)	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intraorçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

**CONTABILIDADE DA PMB**  
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO FUNCAO E SUBFUNCAO**

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
4º Bimestre de 2023											
RREO - Anexo 2 (TCE / RN)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	125.501.992,00	129.143.337,32	22.657.040,34	88.327.229,75	100,00	40.816.107,57	22.645.610,84	82.510.837,98	100,00	46.632.499,34	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	27.882.600,00	29.110.355,21	5.264.235,57	19.276.905,18	21,82	9.833.450,03	5.457.917,06	17.832.427,31	21,61	11.277.927,90	0,00
Difusão Cultural	115.000,00	149.000,00	98.158,00	145.492,00	0,16	3.508,00	98.158,00	145.492,00	0,18	3.508,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	71.600,00	18.349,99	18.349,99	0,02	53.250,01	18.349,99	18.349,99	0,02	53.250,01	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	910.000,00	1.000.000,00	113.108,98	970.586,67	1,10	29.413,33	260.379,46	805.716,91	0,98	194.283,09	0,00
Administração Financeira	741.500,00	741.500,00	81.548,94	445.647,40	0,50	295.852,60	102.382,26	403.980,69	0,49	337.519,31	0,00
Controle Interno	439.000,00	379.000,00	30.843,60	181.965,42	0,21	197.034,58	39.843,60	172.965,42	0,21	206.034,58	0,00
Normatização e Fiscalização	6.578.000,00	6.999.500,00	699.102,78	3.564.796,08	4,04	3.434.703,92	699.102,78	3.486.405,67	4,23	3.513.094,33	0,00
Administração de Receitas	50.000,00	65.000,00	0,00	24.691,90	0,03	40.308,10	24.691,90	24.691,90	0,03	40.308,10	0,00
Administração Geral	19.014.100,00	19.699.755,21	4.223.123,28	13.925.375,72	15,77	5.774.379,49	4.215.009,07	12.774.824,73	15,48	6.924.930,48	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	5.160.000,00	5.160.000,00	874.623,07	2.949.818,17	3,34	2.210.181,83	796.556,69	2.604.259,22	3,16	2.555.740,78	0,00
Administração Geral	3.028.000,00	3.455.800,00	769.213,43	2.718.751,44	3,08	737.048,56	712.618,11	2.411.592,49	2,92	1.044.207,51	0,00
Habitação Rural	250.000,00	250.000,00	105.409,98	120.234,98	0,14	129.765,02	67.009,98	81.834,98	0,10	168.165,02	0,00
Extensão Rural	750.000,00	750.000,00	0,00	39.000,00	0,04	711.000,00	0,00	39.000,00	0,05	711.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	200.000,00	200.000,00	-0,34	34.853,00	0,04	165.147,00	16.928,60	34.853,00	0,04	165.147,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	349.000,00	171.800,00	0,00	0,00	0,00	171.800,00	0,00	0,00	0,00	171.800,00	0,00
Defesa Agropecuária	129.000,00	78.400,00	0,00	0,00	0,00	78.400,00	0,00	0,00	0,00	78.400,00	0,00
Reforma Agrária	454.000,00	254.000,00	0,00	36.978,75	0,04	217.021,25	0,00	36.978,75	0,04	217.021,25	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	4.122.439,00	4.960.842,53	662.217,26	2.702.939,43	3,06	2.257.903,10	608.640,42	2.370.699,60	2,87	2.590.142,93	0,00
Custódia e Reintegração Social	473.000,00	509.600,87	54.396,44	171.228,54	0,19	338.372,33	41.956,88	153.374,59	0,19	356.226,28	0,00
Assistência Comunitária	319.439,00	195.439,00	0,00	70.000,00	0,08	125.439,00	14.000,00	35.000,00	0,04	160.439,00	0,00
Administração Geral	3.204.000,00	3.881.500,00	574.520,17	2.384.423,92	2,70	1.497.076,08	530.840,89	2.122.886,64	2,57	1.758.613,36	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	124.000,00	372.302,66	33.300,65	77.286,97	0,09	295.015,69	21.842,65	59.438,37	0,07	312.864,29	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	418.524,00	430.524,00	38.500,00	143.610,00	0,16	286.914,00	42.500,00	98.500,00	0,12	332.024,00	0,00
Difusão Cultural	415.524,00	430.524,00	38.500,00	143.610,00	0,16	286.914,00	42.500,00	98.500,00	0,12	332.024,00	0,00
Administração Geral	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	844.310,00	743.577,00	25.146,00	230.284,72	0,26	513.292,28	32.696,00	183.058,72	0,22	560.518,28	0,00
Difusão Cultural	75.000,00	56.267,00	0,00	56.267,00	0,06	0,00	0,00	56.267,00	0,07	0,00	0,00
Desporto Comunitário	101.310,00	184.310,00	0,00	19.000,00	0,02	165.310,00	0,00	19.000,00	0,02	165.310,00	0,00
Turismo	14.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	654.000,00	493.000,00	25.146,00	155.017,72	0,18	337.982,28	32.696,00	107.791,72	0,13	385.208,28	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	78.000,00	18.500,00	0,00	18.425,00	0,02	75,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	78.000,00	18.500,00	0,00	18.425,00	0,02	75,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	43.177.630,00	43.177.630,00	7.675.980,51	29.595.493,03	33,51	13.582.136,97	7.470.053,26	28.703.264,74	34,79	14.474.365,26	0,00
Educação Infantil	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.764.000,00	6.067.000,00	1.286.756,83	3.527.370,50	3,99	2.539.629,50	846.120,73	2.853.280,12	3,46	3.213.719,88	0,00
Educação Básica	97.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Ensino Fundamental	37.305.630,00	37.102.520,00	6.389.223,68	26.068.122,53	29,51	11.034.397,47	6.623.932,53	25.849.984,62	31,33	11.252.535,38	0,00
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	418.000,00	350.000,00	33.430,00	120.336,17	0,14	229.663,83	33.430,00	120.336,17	0,15	229.663,83	0,00
Administração Geral	401.000,00	343.000,00	33.430,00	120.336,17	0,14	222.663,83	33.430,00	120.336,17	0,15	222.663,83	0,00
Habitação Urbana	17.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
<b>LEGISLATIVA</b>	5.386.275,00	5.386.275,00	903.244,02	3.744.154,73	4,24	1.642.120,27	936.104,86	3.704.668,24	4,49	1.681.606,76	0,00
Ação Legislativa	5.386.275,00	5.386.275,00	903.244,02	3.744.154,73	4,24	1.642.120,27	936.104,86	3.704.668,24	4,49	1.681.606,76	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	707.483,00	571.383,00	0,00	0,00	0,00	571.383,00	0,00	0,00	0,00	571.383,00	0,00
Reserva de Contingência	707.483,00	571.383,00	0,00	0,00	0,00	571.383,00	0,00	0,00	0,00	571.383,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	28.724.549,00	31.101.483,79	6.448.927,01	25.377.438,35	28,73	5.724.045,44	6.259.847,48	23.078.731,33	27,97	8.022.752,46	0,00
Assistência Comunitária	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	20.987.139,00	21.505.170,98	4.443.014,27	19.144.525,92	21,67	2.360.645,06	4.628.567,89	17.993.538,69	21,81	3.511.632,29	0,00
Vigilância Sanitária	105.801,00	43.801,00	0,00	0,00	0,00	43.801,00	0,00	0,00	0,00	43.801,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.000,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Atenção Básica	7.030.499,00	8.468.987,94	1.912.362,11	5.387.618,85	6,10	3.081.369,09	1.251.292,98	4.433.613,88	5,37	4.035.374,06	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	523.110,00	1.029.023,87	93.550,63	845.293,58	0,96	183.730,29	379.986,61	651.578,76	0,79	377.445,11	0,00
<b>URBANISMO</b>	8.548.682,00	8.131.766,79	730.736,90	4.167.824,97	4,72	3.963.941,82	1.007.865,07	3.814.892,65	4,62	4.316.874,14	0,00

Normalização e Fiscalização	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.543.682,00	8.131.766,79	730.736,90	4.167.824,97	4,72	3.963.941,82	1.007.865,07	3.814.892,65	4,62	4.316.874,14	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL III (I + II)</b>	<b>125.501.992,00</b>	<b>129.143.337,32</b>	<b>22.657.040,34</b>	<b>88.327.229,75</b>	-	<b>40.816.107,57</b>	<b>22.645.610,84</b>	<b>82.510.837,98</b>	-	<b>46.632.499,34</b>	<b>0,00</b>
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

Publicado por:  
Keliene de Melo Ramalho  
Código Identificador:7F168054

### CONTABILIDADE DA PMB ANEXO IV RPPS

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
4º Bimestre de 2023		
RREO - Anexo 4 (TCE / RN)		em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões Por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIRETOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		

RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO DE REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Nota Explicativa:

CONTABILIDADE DA PMB  
ANEXO VI RESULTADO PRIMARIO

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
4º Bimestre de 2023		
RREO - Anexo 6 (TCE / RN)		em Reais
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2023 (a)</b>
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	124.866.992,00	81.364.822,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.550.870,00	6.501.950,90
IPTU	325.560,00	276.418,18
ISS	3.594.604,00	2.754.087,89
ITBI	125.556,00	135.227,34
IRRF	3.180.432,00	3.055.517,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324.718,00	280.699,84
Contribuições	1.415.000,00	985.906,01
Receita Patrimonial	592.146,00	458.194,57
Aplicações Financeiras(II)	592.146,00	458.194,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	114.873.306,00	71.846.220,14
Cota-Parte do FPM	33.190.666,00	19.599.585,69
Cota-Parte do ICMS	31.927.431,00	20.952.281,90
Cota-Parte do IPVA	1.562.882,00	1.148.612,67
Cota-Parte do ITR	5.506,00	2.281,79
Transferências da LC 61/1989	35.024,00	41.923,33
Transferências do FUNDEB	32.139.000,00	19.552.817,64
Outras Transferências Correntes	16.012.797,00	10.548.717,12
Demais Receitas Correntes	435.670,00	1.572.550,56
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	435.670,00	1.572.550,56
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2023 (a)</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [ I - (II + III)]	124.274.846,00	80.906.627,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	635.000,00	200.000,00
Operações de Crédito (VIII)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	135.000,00	200.000,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	135.000,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	135.000,00	200.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>124.409.846,00</b>	<b>81.106.627,61</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>124.409.846,00</b>	<b>81.106.627,61</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	111.625.134,10	81.921.850,56	77.016.126,47	69.272.032,75	3.948.882,47	1.483.721,77	1.481.273,77
<b>Até o Bimestre 2023</b>							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Pessoal e Encargos Sociais	60.060.925,70	46.013.256,03	45.851.491,90	40.358.608,98	51.616,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.564.208,40	35.908.594,53	31.164.634,57	28.913.423,77	3.897.265,48	1.483.721,77	1.481.273,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	111.625.134,10	81.921.850,56	77.016.126,47	69.272.032,75	3.948.882,47	1.483.721,77	1.481.273,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.946.820,22	6.405.379,19	5.494.711,51	5.426.209,93	247.289,78	415.000,00	415.000,00
Investimentos	15.166.820,22	4.894.912,67	3.984.244,99	3.915.743,41	247.289,78	415.000,00	415.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XXVII)	1.780.000,00	1.510.466,52	1.510.466,52	1.510.466,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.166.820,22	4.894.912,67	3.984.244,99	3.915.743,41	247.289,78	415.000,00	415.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	571.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	127.363.337,32	86.816.763,23	81.000.371,46	73.187.776,16	4.196.172,25	1.898.721,77	1.896.273,77
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	127.363.337,32	86.816.763,23	81.000.371,46	73.187.776,16	4.196.172,25	1.898.721,77	1.896.273,77
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.826.405,43
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.826.405,43

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre 2023</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	458.194,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>2.284.600,00</b>

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	<b>Em 31/Dez 2022 (a)</b>	<b>Até o 2023 (b)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	49.051.294,65	46.994.582,71
DEDUÇÕES (XL)	185.382,09	4.626.427,03
Disponibilidade de Caixa	185.382,09	4.626.427,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.712.360,55	8.745.344,34
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.526.978,46	326.574,07
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.792.343,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	48.865.912,56	42.368.155,68

<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>	<b>6.497.756,88</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/ 2023</b>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-4.200.404,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/ 2023</b>
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>2.297.352,49</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>1.839.157,92</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Nota Explicativa:	

Publicado por:  
Keliene de Melo Ramalho  
Código Identificador: E7A73DC0

## CONTABILIDADE DA PMB ANEXO VIII MDE

<b>MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
4º Bimestre de 2023		
RREO - Anexo 11 (TCE / RN)		em Reais
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>7.226.152,00</b>	<b>6.221.251,06</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	325.560,00	276.418,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	125.556,00	135.227,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.594.604,00	2.754.087,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.180.432,00	3.055.517,65
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>79.155.004,00</b>	<b>51.818.401,51</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>39.563.332,00</b>	<b>24.138.251,04</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.563.332,00	24.138.251,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	37.587.407,00	26.190.352,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	43.780,00	51.180,44
2.4- Cota-Parte ITR	6.882,00	2.852,14
2.5- Cota-Parte IPVA	1.953.603,00	1.435.765,72

2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>86.381.156,00</b>	<b>58.039.652,57</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1</b>	<b>15.831.000,80</b>	<b>10.073.716,13</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>5.764.288,20</b>	<b>4.146.232,85</b>

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>32.350.000,00</b>	<b>19.724.791,11</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>27.200.000,00</b>	<b>17.074.377,28</b>
6.1.1- Principal	27.000.000,00	16.902.403,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	171.973,47
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>660.000,00</b>	<b>26.186,50</b>
6.2.1- Principal	659.000,00	26.186,50
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>4.190.000,00</b>	<b>2.372.215,93</b>
6.3.1- Principal	4.180.000,00	2.372.215,93
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>300.000,00</b>	<b>252.011,40</b>
6.4.1- Principal	300.000,00	252.011,40
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>11.168.999,20</b>	<b>6.828.687,68</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>1.278.458,06</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.278.458,06
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>21.003.249,17</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>32.350.000,00</b>	<b>25.111.969,40</b>	<b>25.060.511,54</b>	<b>19.847.193,96</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>18.190.000,00</b>	<b>17.717.565,48</b>	<b>17.717.565,48</b>	<b>13.505.792,61</b>
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	18.190.000,00	17.717.565,48	17.717.565,48	13.505.792,61
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>14.160.000,00</b>	<b>7.394.403,92</b>	<b>7.342.946,06</b>	<b>6.341.401,35</b>
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	14.160.000,00	7.394.403,92	7.342.946,06	6.341.401,35
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>25.111.969,40</b>	<b>25.060.511,54</b>	<b>19.847.193,96</b>	<b>5.335.720,43</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.737.589,82	24.712.801,96	19.499.484,38	7.638.424,68

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	374.379,58	347.709,58	347.709,58	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>17.717.565,48</b>	<b>17.717.565,48</b>	<b>13.505.792,61</b>	<b>0,00</b>
<b>13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>348.070,08</b>	<b>321.400,08</b>	<b>321.400,08</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
<b>15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>13.630.945,80</b>	<b>17.717.565,48</b>	<b>17.717.565,48</b>	<b>90,98</b>
<b>16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>1.186.107,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	355.832,39	321.400,08	321.400,08	13,54

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.972.479,11	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.697.986,83	1.158.199,35	0,00	0,00	1.158.199,35	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.334.513,71	86.325,82	0,00	0,00	86.325,82	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	363.473,12	1.244.525,17	0,00	0,00	1.244.525,17	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.363.110,00	3.736.500,20	3.038.935,82	2.766.894,43
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.397.000,00	209.129,70	185.655,70	181.155,70
20.3- Educação de Jovens e Adultos	110,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	5.958.000,00	3.527.370,50	2.853.280,12	2.585.738,73
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	8.000,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	41.713.110,00	28.848.469,60	28.099.447,36	22.614.088,39
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	41.713.110,00	28.848.469,60	28.099.447,36	22.614.088,39

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		3.038.935,82
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		10.073.716,13
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(i)(x)		0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)		13.112.651,95

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		14.509.913,14	13.112.651,95	22,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.021.601,48	1.005.660,76	1.005.660,76	0,00	15.940,72
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	588.577,10	572.636,38	572.636,38	0,00	15.940,72
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.547,27	9.547,27	9.547,27	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	423.477,11	423.477,11	423.477,11	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.444.520,00	1.086.976,77
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.385.520,00	1.086.976,77
31.1.1- Salário-Educação	621.970,00	389.562,05
31.1.2- PDDE	20.100,00	8.645,56
31.1.3- PNAE	500.000,00	366.009,17
31.1.4 - PNATE	133.450,00	95.120,24
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	110.000,00	227.639,75
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	59.000,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>1.464.520,00</b>	<b>747.023,43</b>	<b>603.817,38</b>	<b>597.164,81</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.355.520,00	747.023,43	603.817,38	597.164,81
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	109.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>43.177.630,00</b>	<b>29.595.493,03</b>	<b>28.703.264,74</b>	<b>23.211.253,20</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>38.552.660,00</b>	<b>29.020.980,51</b>	<b>28.155.422,22</b>	<b>22.663.410,68</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	28.484.000,00	23.609.560,30	23.609.560,30	18.374.823,22
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.068.660,00	5.411.420,21	4.545.861,92	4.288.587,46
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>4.624.970,00</b>	<b>574.512,52</b>	<b>547.842,52</b>	<b>547.842,52</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.624.970,00	574.512,52	547.842,52	547.842,52

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	1.278.458,06	73.498,14
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.724.791,11	392.920,47
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.280.218,34	261.072,62
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	723.030,83	205.345,99
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	265.255,36	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	533.238,39	93.811,16
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	455.047,80	111.534,83

Nota Explicativa:

Publicado por:  
Keliane de Melo Ramalho  
Código Identificador:9BF414BB

## CONTABILIDADE DA PMB ANEXO XII - DEMONSTRATIVO ASPS

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º Bimestre de 2023				
RREO - Anexo 12 (TCE / RN)				em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.226.152,00	7.226.152,00	6.221.251,06	86,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	325.560,00	325.560,00	276.418,18	84,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	125.556,00	125.556,00	135.227,34	107,70
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.594.604,00	3.594.604,00	2.754.087,89	76,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.180.432,00	3.180.432,00	3.055.517,65	96,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	79.155.004,00	79.155.004,00	51.818.401,51	65,46
Cota-Parte FPM	39.563.332,00	39.563.332,00	24.138.251,04	61,01
Cota-Parte ITR	6.882,00	6.882,00	2.852,14	41,44
Cota-Parte IPVA	1.953.603,00	1.953.603,00	1.435.765,72	73,49
Cota-Parte ICMS	37.587.407,00	37.587.407,00	26.190.352,17	69,68
Cota-Parte IPI-Exportação	43.780,00	43.780,00	51.180,44	116,90
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>86.381.156,00</b>	<b>86.381.156,00</b>	<b>58.039.652,57</b>	<b>67,19</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.323.999,00	723.464,00	591.472,36	81,76	573.360,36	79,25	573.360,36	79,25	0,00
Despesas Correntes	868.529,00	700.474,00	574.452,36	82,01	556.340,36	79,42	556.340,36	79,42	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
Despesas de Capital	455.470,00	22.990,00	17.020,00	74,03	17.020,00	74,03	17.020,00	74,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	123.110,00	140.023,87	140.023,87	100,00	121.356,07	86,67	116.572,95	83,25	0,00
Despesas Correntes	123.110,00	140.023,87	140.023,87	100,00	121.356,07	86,67	116.572,95	83,25	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	85.801,00	43.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	85.801,00	43.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.763.139,00	18.230.260,13	17.362.110,79	95,24	16.389.236,50	89,90	14.812.808,61	81,25	0,00
Despesas Correntes	14.708.938,00	17.520.791,76	16.994.898,99	97,00	16.102.524,81	91,91	14.584.918,07	83,24	0,00
Despesas de Capital	2.054.201,00	709.468,37	367.211,80	51,76	286.711,69	40,41	227.890,54	32,12	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>18.337.549,00</b>	<b>19.137.549,00</b>	<b>18.093.607,02</b>	<b>94,55</b>	<b>17.083.952,93</b>	<b>89,27</b>	<b>15.502.741,92</b>	<b>81,01</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	18.093.607,02	17.083.952,93	15.502.741,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>18.093.607,02</b>	<b>17.083.952,93</b>	<b>15.502.741,92</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		8.705.947,89	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		8.705.947,89	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.387.659,13	8.378.005,04	6.796.794,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>29,43</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Inicial (não aplicado) (h - (i ou j))
		Empenhadas(i)	Liquidadas(j)	Pagas(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Inscritos no Exercício com Disponibilidade Financeira r = (XIVe)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Inscritos no Exercício com Disponibilidade Financeira r = (XIVe)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											
<b>0,00</b>											
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											
<b>0,00</b>											
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											
<b>0,00</b>											

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Inicial (não aplicado) (w - (x ou y))
		Empenhadas(x)	Liquidadas(y)	Pagas(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.387.000,00	10.387.000,00	7.014.071,56	67,53
Proveniente da União	10.387.000,00	10.387.000,00	7.014.071,56	67,53
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%

OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	(b)	(b/a)x100
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>10.387.000,00</b>	<b>10.387.000,00</b>	<b>7.014.071,56</b>	<b>67,53</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.706.500,00	7.745.523,94	4.796.146,49	61,92	3.860.253,52	49,84	3.860.253,52	49,84	0,00
Despesas Correntes	5.255.500,00	5.852.589,15	4.124.776,02	70,48	3.684.267,52	62,95	3.684.267,52	62,95	0,00
Despesas de Capital	451.000,00	1.892.934,79	671.370,47	35,47	175.986,00	9,30	175.986,00	9,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	400.000,00	889.000,00	705.269,71	79,33	530.222,69	59,64	518.680,34	58,34	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	889.000,00	705.269,71	79,33	530.222,69	59,64	518.680,34	58,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	23.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES Administrativo/Manutenção (XXXVIII) (Apoio)	4.235.000,00	3.274.910,85	1.782.415,13	54,43	1.604.302,19	48,99	1.566.291,90	47,83	0,00
Despesas Correntes	3.412.000,00	2.697.500,00	1.782.415,13	66,08	1.604.302,19	59,47	1.566.291,90	58,06	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
Despesas de Capital	823.000,00	577.410,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>10.387.000,00</b>	<b>11.963.934,79</b>	<b>7.283.831,33</b>	<b>60,88</b>	<b>5.994.778,40</b>	<b>50,11</b>	<b>5.945.225,76</b>	<b>49,69</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.030.499,00	8.468.987,94	5.387.618,85	63,62	4.433.613,88	52,35	4.433.613,88	52,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	44.000,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	523.110,00	1.029.023,87	845.293,58	82,15	651.578,76	63,32	635.253,29	61,73	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	105.801,00	43.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	23.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.998.139,00	21.505.170,98	19.144.525,92	89,02	17.993.538,69	83,67	16.379.100,51	76,16	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>28.724.549,00</b>	<b>31.101.483,79</b>	<b>25.377.438,35</b>	<b>81,60</b>	<b>23.078.731,33</b>	<b>74,20</b>	<b>21.447.967,68</b>	<b>68,96</b>	<b>0,00</b>

Nota Explicativa:

Publicado por:  
 Keliane de Melo Ramalho  
 Código Identificador:E4C86ECE

**CONTABILIDADE DA PMB  
 ANEXO XIII PPP**

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
4º Bimestre de 2023		
RREO - Anexo 39 (TCE / RN)		em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023
		Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 1	EXERCÍCIO 2	EXERCÍCIO 3	EXERCÍCIO 4	EXERCÍCIO 5	EXERCÍCIO 6	EXERCÍCIO 7	EXERCÍCIO 8	EXERCÍCIO 9
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratadas (I.1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A Contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>										
Contratadas (II.1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A Contratar (II.2)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>										

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 1	EXERCÍCIO 2	EXERCÍCIO 3	EXERCÍCIO 4	EXERCÍCIO 5	EXERCÍCIO 6	EXERCÍCIO 7	EXERCÍCIO 8	EXERCÍCIO 9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL(%) (V) = (I/IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota Explicativa:

**Publicado por:**  
Keliene de Melo Ramalho  
**Código Identificador:**0F8053D2

### CONTABILIDADE DA PMB ANEXO IX DESMONTRATIVO SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º Bimestre de 2023	
RREO - Anexo 20 (TCE / RN)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	em Reais
	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	125.501.992,00
Previsão Atualizada	125.501.992,00
Receitas Realizadas	81.564.822,18
Déficit Orçamentário	946.015,80
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	125.501.992,00
Dotação Atualizada	129.143.337,32
Despesas Empenhadas	88.327.229,75
Despesas Liquidadas	82.510.837,98
Despesas Pagas	74.698.242,68
Superavit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	88.327.229,75
Despesas Liquidadas	82.510.837,98
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
	Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	117.478.806,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	117.478.806,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	117.031.601,49
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.826.405,43	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	6.497.756,88	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>4.526.978,46</b>	<b>6.680,14</b>	<b>4.196.172,25</b>	<b>324.126,07</b>
EXECUTIVO	4.451.649,57	6.680,14	4.196.160,75	248.808,68
LEGISLATIVO	75.328,89	0,00	11,50	75.317,39
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>2.350.445,89</b>	<b>385,60</b>	<b>1.896.273,77</b>	<b>453.786,52</b>
EXECUTIVO	2.230.227,92	385,60	1.895.478,31	334.364,01
LEGISLATIVO	120.217,97	0,00	795,46	119.422,51
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00

DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
------------	------	------	------	------

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.877.424,35</b>	<b>7.065,74</b>	<b>6.092.446,02</b>	<b>777.912,59</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.112.651,95	18% / 25%	22,59
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.717.565,48	70%	90,98
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	321.400,08	15%	13,54
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			
SEM INFORMAÇÕES			
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
SEM INFORMAÇÕES			
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			
SEM INFORMAÇÕES			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.083.952,93	15	29,43
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			
Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
Nota Explicativa:			

**Publicado por:**  
Keliene de Melo Ramalho  
**Código Identificador:37BC25B9**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 15 AGOSTO**

RUA EMPRESARIO MANOEL THEODORO FREIRE, 35, CENTRO - ESPIRITO SANTO/RN CEP: 59180000 -

**DECRETO Nº 15, DE 01 de agosto de 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.120,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.120,00 (três milhões, cento e vinte reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroativamente a data do dia 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO/RN, 01 de agosto de 2023

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>3.000.120,00</b>
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					356.000,00
	2006 MANUT.DAS ATIV.DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				356.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	356.000,00
04 .000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					246.000,00
	2013 MANT. DAS ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS				246.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	246.000,00
05 .000 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					84.000,00
	2014 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO				84.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	34.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					68.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
	2024 MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL				18.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	18.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E LAZER				45.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	29.000,00

		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	16.000,00
<b>07.002 FUNDEB</b>					<b>196.700,00</b>
	2018 MANUT. E DESE. DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%				<b>196.700,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	178.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	18.000,00
<b>08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>					<b>33.000,00</b>
	2042 MANUTENÇÃO DA SEC.DE OBRAS				<b>33.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	33.000,00
<b>11.002 SEC/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					<b>1.655.000,00</b>
	2048 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				<b>332.700,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	288.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	44.500,00
	2059 MANUTENÇÃO DO PAB FIXO				<b>1.057.300,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	528.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	510.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	19.000,00
	2061 PROG.MUNIC.ASSIST.HOSP.E AMBULATORIAL				<b>16.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	16.000,00
	2086 MANUT. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				<b>50.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	50.000,00
	2087 MANUT. DO PROG. SAÚDE BUCAL				<b>139.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	139.000,00
	2088 MANUT. DO PROG. ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA				<b>60.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	60.000,00
<b>12.002 SEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>100.300,00</b>
	2069 SERV.DE CONV.E FORT.DE ADOLEC.S E JOVENS DE 15 A 18				<b>300,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	300,00
	2076 PROGRAMA AUXILIO SOCIAL E BENEFICIOS EVENTUAIS				<b>100.000,00</b>
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	100.000,00
<b>15.000 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>261.120,00</b>
	2083 MANUT. DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS				<b>37.120,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	37.120,00
	2092 MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA				<b>224.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	224.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>3.000.120,00</b>
<b>05.000 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>390.300,00</b>
	1053 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESPORTES				<b>390.300,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	390.300,00
<b>07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>330.000,00</b>
	1013 AQUIS. DE VEÍCULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR				<b>62.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15530000	0001	62.000,00
	1016 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS				<b>6.000,00</b>
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15700000	0001	3.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15700000	0001	3.000,00
	2020 APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				<b>48.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	48.000,00
	2023 MANDO TRANSPORTE ESCOLAR-PNAT-FUNDAMENTAL				<b>4.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	4.000,00
	2024 MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL				<b>24.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	24.000,00
	2025 MANUT.DA MERENDA AGRICULTURA FAMILIAR				<b>54.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	54.000,00
	2029 MANUT. DO PETERN-FUNDAMENTAL				<b>21.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15990000	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15990000	0001	12.000,00
	2033 MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-PNAE CRECHE				<b>2.000,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	2.000,00
	2034 MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-PNAE PRÉ-ESCOLA				<b>11.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	10.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	1.000,00
	2036 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR-PNAE-EJA				<b>29.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	29.000,00
	2040 MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA OFICIAL				<b>64.000,00</b>

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	57.000,00
	<b>2041 MANUTENÇÃO ATIVIDADE JOGOS ESCOLARES DESPORTO E LAZER</b>				<b>4.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	2.000,00
	<b>2109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOU CIDADÃO - EDUCAÇÃO</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	1.000,00
<b>07.002 FUNDEB</b>					<b>1.367.020,00</b>
	<b>2018 MANUT. E DESE. DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>				<b>327.900,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15410000	0001	161.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	151.000,00
	<b>2019 MANUT. E DESE. DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%</b>				<b>585.120,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	581.120,00
		3.1.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	4.000,00
	<b>2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30%</b>				<b>30.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	30.000,00
	<b>2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE 70%</b>				<b>70.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	70.000,00
	<b>2037 ALFABETIZAÇÃO DO JOVENS E ADULTOS 70%</b>				<b>276.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	52.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	224.000,00
	<b>2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 70%</b>				<b>78.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	78.000,00
<b>11.002 SEC/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>467.000,00</b>
	<b>1031 CONST. AMPL.E EQUIP.DE UND.DE SAÚDE REF.E</b>				<b>108.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	108.000,00
	<b>1032 REEQ.DE POSTOS DE SAÚDE E CONSULTA</b>				<b>229.000,00</b>
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16310000	0001	13.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	16.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	67.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	16320000	0001	132.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	17010000	0001	1.000,00
	<b>2059 MANUTENÇÃO DO PAB FIXO</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	50.000,00
	<b>2061 PROG.MUNIC.ASSIST.HOSP.E AMBULATORIAL</b>				<b>52.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	52.000,00
	<b>2087 MANUT. DO PROG. SAÚDE BUCAL</b>				<b>4.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	4.000,00
	<b>2088 MANUT. DO PROG. ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA</b>				<b>8.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	8.000,00
	<b>2089 MANUT. DO PROG. ENDIMIAS</b>				<b>6.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.000,00
	<b>2094 PAB INVESTIMENTO</b>				<b>9.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	9.000,00
	<b>2101 Enfrentamento da Emergência COVID19</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.000,00
<b>12.002 SEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>183.000,00</b>
	<b>1034 PROG.DE CONST E RECONST E MELH.DE HABITAÇÃO</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	18.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	30.000,00
	<b>1036 APMLIAÇÃO E MANUT. DE UNIDADE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA</b>				<b>46.000,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16650000	0001	1.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16650000	0001	7.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	36.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS	16650000	0001	2.000,00

		MATERIAL PERMANENTE			
	2065 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL				7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
	2070 SERV.DE CONV.E FORT.DE VINC.0 A 3				6.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	6.000,00
	2074 SERV.DE PROTEÇÃO E ATENDI. INTEGRAL A PAIF/CRAS				19.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	19.000,00
	2076 PROGRAMA AUXILIO SOCIAL E BENEFICIOS EVENTUAIS				55.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	55.000,00
<b>13.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>262.800,00</b>
	1025 CONCLUSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO				10.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	5.000,00
	1027 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				9.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	9.000,00
	1030 CONST. REF. E REINSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS				107.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	67.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	40.000,00
	1041 AQUIS.E/OU DESAP. DE IMOVEIS PARA CONST. DE CASAS POPULARES				2.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	2.000,00
	1042 CONST.E/OU REC.DEPAV.DE RUAS E AVENIDAS				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	1044 CONST.E/OU R.DE PRAC.CONT.E/OU ARB.V.PUB.				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
	1045 CONST/RECUPERAÇÃO E OU MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS				2.800,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	2.800,00
	1046 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO P/DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO				5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	5.000,00
	1047 CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	5.000,00
	2107 CALÇADÃO E URBANIZAÇÃO DE TABOCAS/RETIRO				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	1052 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS				70.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	35.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	35.000,00

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:9DD1F469

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2023 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	89.565.000,00	89.565.000,00	8.410.197,46	9,39	31.815.775,60	35,52	57.749.224,40
<b>Receitas Correntes</b>	79.956.839,00	79.956.839,00	8.410.197,46	10,52	31.765.775,60	39,73	48.191.063,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.117.140,00	1.117.140,00	175.627,20	15,72	1.035.833,57	92,72	81.306,43
Impostos	1.101.390,00	1.101.390,00	175.214,20	15,91	1.012.998,22	91,97	88.391,78
Taxas	15.750,00	15.750,00	413,00	2,62	22.835,35	144,99	-7.085,35
Contribuições	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Receita Patrimonial	223.851,00	223.851,00	22.630,51	10,11	93.951,73	41,97	129.899,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	47.250,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00
Valores Mobiliários	173.976,00	173.976,00	22.630,51	13,01	93.951,73	54,00	80.024,27
Demais Receitas Patrimoniais	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00
Receita de Serviços	68.775,00	68.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.775,00
Outros Serviços	68.775,00	68.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.775,00
Transferências Correntes	78.253.073,00	78.253.073,00	8.206.891,18	10,49	30.615.788,39	39,12	47.637.284,61
Transferências da União e de suas Entidades	60.506.707,00	60.506.707,00	5.075.533,84	8,39	19.239.805,64	31,80	41.266.901,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ent	8.501.616,00	8.501.616,00	1.870.758,50	22,00	6.075.675,61	71,46	2.425.940,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.244.750,00	9.244.750,00	1.260.598,84	13,64	5.300.307,14	57,33	3.944.442,86

Outras Receitas Correntes	168.000,00	168.000,00	5.048,57	3,01	20.201,91	12,02	147.798,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	7,63	0,00	167.992,37
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	5.048,57	0,00	20.194,28	0,00	-20.194,28
<b>Receitas de Capital</b>	<b>9.608.161,00</b>	<b>9.608.161,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,52</b>	<b>9.558.161,00</b>
Operações de Crédito	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Alienação de Bens	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Alienação de Bens Móveis	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Transferências de Capital	9.440.161,00	9.440.161,00	0,00	0,00	50.000,00	0,53	9.390.161,00
Transferências da União e de suas Entidades	8.646.161,00	8.646.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.646.161,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	50.000,00	6,30	744.000,00
Outras Receitas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Demais Receitas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>89.565.000,00</b>	<b>89.565.000,00</b>	<b>8.410.197,46</b>	<b>10,52</b>	<b>31.815.775,60</b>	<b>40,25</b>	<b>57.749.224,40</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>89.565.000,00</b>	<b>89.565.000,00</b>	<b>8.410.197,46</b>	<b>10,52</b>	<b>31.815.775,60</b>	<b>40,25</b>	<b>57.749.224,40</b>
<b>DÉFICIT (VI) ¹</b>							<b>3.941.977,85</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)</b>							<b>35.757.753,45</b>
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00		0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>89.565.000,00</b>	<b>89.565.000,00</b>	<b>9.573.766,25</b>	<b>40.663.775,66</b>	<b>48.901.224,34</b>	<b>9.185.697,04</b>	<b>35.757.753,45</b>	<b>53.807.246,55</b>	<b>32.618.996,96</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>55.780.786,00</b>	<b>56.707.586,07</b>	<b>9.092.676,51</b>	<b>39.240.674,74</b>	<b>17.466.911,33</b>	<b>8.915.259,57</b>	<b>34.869.062,20</b>	<b>21.838.523,87</b>	<b>31.852.097,30</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.472.040,00	27.007.212,90	4.791.495,87	22.555.036,27	4.452.176,63	4.986.157,81	19.681.435,58	7.325.777,32	17.930.296,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.158.746,00	29.550.373,17	4.301.180,64	16.685.638,47	12.864.734,70	3.929.101,76	15.187.626,62	14.362.746,55	13.921.800,98	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>33.584.214,00</b>	<b>32.657.413,93</b>	<b>481.089,74</b>	<b>1.423.100,92</b>	<b>31.234.313,01</b>	<b>270.437,47</b>	<b>888.691,25</b>	<b>31.768.722,68</b>	<b>766.899,66</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTO	33.034.214,00	32.107.413,93	481.089,74	997.498,96	31.109.914,97	197.734,06	600.377,12	31.507.036,81	478.585,53	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	500.000,00	0,00	425.601,96	74.398,04	72.703,41	288.314,13	211.685,87	288.314,13	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>										<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>89.565.000,00</b>	<b>89.565.000,00</b>	<b>9.573.766,25</b>	<b>40.663.775,66</b>	<b>48.901.224,34</b>	<b>9.185.697,04</b>	<b>35.757.753,45</b>	<b>53.807.246,55</b>	<b>32.618.996,96</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>89.565.000,00</b>	<b>89.565.000,00</b>	<b>9.573.766,25</b>	<b>40.663.775,66</b>	<b>48.901.224,34</b>	<b>9.185.697,04</b>	<b>35.757.753,45</b>	<b>53.807.246,55</b>	<b>32.618.996,96</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)</b>	<b>89.565.000,00</b>	<b>89.565.000,00</b>	<b>9.573.766,25</b>	<b>40.663.775,66</b>	<b>48.901.224,34</b>	<b>9.185.697,04</b>	<b>35.757.753,45</b>	<b>53.807.246,55</b>	<b>32.618.996,96</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

**Publicado por:**  
 Fabrícia Elida Dantas do Vale  
 Código Identificador:55D2C3A0

**GABINETE DO PREFEITO  
 ANEXO II**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023										Exercício: 2023	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>89.565.000,00</b>	<b>89.565.000,00</b>	<b>9.573.766,25</b>	<b>40.663.775,66</b>	<b>100,00</b>	<b>48.901.224,34</b>	<b>9.185.697,04</b>	<b>35.757.753,45</b>	<b>100,00</b>	<b>53.807.246,55</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	2.216.218,00	2.216.218,00	105.534,70	1.659.402,10	4,08	556.815,90	329.092,60	1.173.492,93	3,28	1.042.725,07	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.216.218,00	2.216.218,00	105.534,70	1.659.402,10	4,08	556.815,90	329.092,60	1.173.492,93	3,28	1.042.725,07	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	10.124.943,00	10.282.943,00	921.998,93	4.409.651,97	10,84	5.873.291,03	1.002.291,88	4.013.194,64	11,22	6.269.748,36	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.740.943,00	9.740.943,00	881.558,12	4.112.940,05	10,11	5.628.002,95	967.317,77	3.721.949,42	10,41	6.018.993,58	0,00
124 CONTROLE INTERNO	73.000,00	73.000,00	2.900,00	23.200,00	0,06	49.800,00	2.900,00	23.200,00	0,06	49.800,00	0,00
695 TURISMO	311.000,00	469.000,00	37.540,81	273.511,92	0,67	195.488,08	32.074,11	268.045,22	0,75	200.954,78	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.717.500,00	4.487.500,00	614.124,83	2.025.788,91	4,98	2.461.711,09	616.652,48	1.997.734,90	5,59	2.489.765,10	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	359.000,00	392.400,00	41.992,84	120.028,81	0,30	272.371,19	42.027,84	118.063,81	0,33	274.336,19	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.308.500,00	4.045.100,00	572.131,99	1.905.760,10	4,69	2.139.339,90	574.624,64	1.879.671,09	5,26	2.165.428,91	0,00

606 EXTENSÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
10 SAÚDE	15.768.500,00	15.768.500,00	3.286.265,80	11.682.055,47	28,73	4.086.444,53	2.973.162,51	10.234.470,97	28,62	5.534.029,03	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.392.500,00	13.856.102,27	3.248.965,68	11.358.200,59	27,93	2.497.901,68	2.935.862,39	9.935.800,89	27,79	3.920.301,38	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	1.180.000,00	1.328.084,43	0,00	195.245,46	0,48	1.132.838,97	0,00	170.060,66	0,48	1.158.023,77	0,00
304 VIGILANCIA SANITÁRIA	946.000,00	404.313,30	37.300,12	128.609,42	0,32	275.703,88	37.300,12	128.609,42	0,36	275.703,88	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	16.236.925,00	16.236.925,00	2.533.347,20	12.348.799,09	30,37	3.888.125,91	2.488.485,95	10.513.153,01	29,40	5.723.771,99	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.006.175,00	15.122.775,00	2.504.718,96	11.896.303,55	29,26	3.226.471,45	2.437.968,49	10.307.568,63	28,83	4.815.206,37	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	35.000,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.195.750,00	1.099.250,00	28.628,24	452.495,54	1,11	646.754,46	50.517,46	205.584,38	0,57	893.665,62	0,00
13 CULTURA	1.231.700,00	1.231.700,00	90.135,70	664.354,28	1,63	567.345,72	79.283,83	646.907,17	1,81	584.792,83	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.231.700,00	1.231.700,00	90.135,70	664.354,28	1,63	567.345,72	79.283,83	646.907,17	1,81	584.792,83	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	960.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	960.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
15 URBANISMO	30.236.214,00	30.354.314,60	1.211.808,98	3.942.723,47	9,70	26.411.591,13	895.960,00	3.618.794,49	10,12	26.735.520,11	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	26.181.214,00	26.194.931,37	341.971,49	724.244,83	1,78	25.470.686,54	147.282,95	529.556,29	1,48	25.665.375,08	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total)		
452 SERVIÇOS URBANOS	4.055.000,00	4.159.383,23	869.837,49	3.218.478,64	7,91	940.904,59	748.677,05	3.089.238,20	8,64	1.070.145,03	0,00
16 HABITAÇÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.496.000,00	2.377.899,40	261.868,49	1.316.850,40	3,24	1.061.049,00	261.868,49	1.316.850,40	3,68	1.061.049,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.931.000,00	1.868.199,40	261.868,49	1.316.850,40	3,24	551.349,00	261.868,49	1.316.850,40	3,68	551.349,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	255.000,00	209.700,00	0,00	0,00	0,00	209.700,00	0,00	0,00	0,00	209.700,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.090.500,00	1.090.500,00	114.257,08	484.498,02	1,19	606.001,98	114.257,08	484.498,02	1,35	606.001,98	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.090.500,00	1.090.500,00	114.257,08	484.498,02	1,19	606.001,98	114.257,08	484.498,02	1,35	606.001,98	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.537.000,00	1.379.000,00	70.000,00	632.937,55	1,56	746.062,45	72.710,39	503.287,54	1,41	875.712,46	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
695 TURISMO	1.462.000,00	1.304.000,00	70.000,00	632.937,55	1,56	671.062,45	72.710,39	503.287,54	1,41	800.712,46	0,00
24 COMUNICAÇÕES	362.500,00	362.500,00	29.508,62	220.048,83	0,54	142.451,17	29.508,62	214.753,93	0,60	147.746,07	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	362.500,00	362.500,00	29.508,62	220.048,83	0,54	142.451,17	29.508,62	214.753,93	0,60	147.746,07	0,00
26 TRANSPORTE	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.627.000,00	1.627.000,00	312.777,15	511.624,84	1,26	1.115.375,16	227.581,03	412.862,55	1,15	1.214.137,45	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	395.000,00	473.000,00	154.136,88	325.056,35	0,80	147.943,65	147.459,68	304.812,98	0,85	168.187,02	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.232.000,00	1.154.000,00	158.640,27	186.568,49	0,46	967.431,51	80.121,35	108.049,57	0,30	1.045.950,43	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.250.000,00	1.250.000,00	22.138,77	765.040,73	1,88	484.959,27	94.842,18	627.752,90	1,76	622.247,10	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.250.000,00	1.250.000,00	22.138,77	765.040,73	1,88	484.959,27	94.842,18	627.752,90	1,76	622.247,10	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	89.565.000,00	89.565.000,00	9.573.766,25	40.663.775,66	100,00	48.901.224,34	9.185.697,04	35.757.753,45	100,00	53.807.246,55	0,00

Publicado por:  
Fabrícia Elida Dantas do Vale  
Código Identificador:65E258C6

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)I	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>	
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>
Receitas Correntes	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>
	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
	0,00
	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>					<b>SALDO ATUAL</b>

Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) 2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Publicado por:**  
 Fabrícia Elida Dantas do Vale  
**Código Identificador: FF1E69ED**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2023
Período: JULHO-AGOSTO/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso I)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>79.956.839,00</b>	<b>31.765.775,60</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.117.140,00	1.035.833,57
IPU	310.215,00	2.642,12
ISS	298.515,00	383.734,01
ITBI	42.000,00	190.434,75
IRRF	450.660,00	436.187,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.750,00	22.835,35
Receitas de Contribuições	126.000,00	0,00
Receita Patrimonial	223.851,00	93.951,73
Aplicações Financeiras (II)	173.976,00	93.951,73
Outras Receitas Patrimoniais	49.875,00	0,00
Transferências Correntes	78.253.073,00	30.615.788,39
Cota-Parte do FPM	14.175.000,00	11.406.371,83
Cota-Parte do ICMS	7.918.736,00	5.363.413,09
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	237.518,05
Cota-Parte do ITR	54.600,00	-207.355,11
Transferências da LC 61/1989	5.880,00	10.723,66
Transferências do FUNDEB	10.035.225,00	6.136.848,79
Outras Transferências Correntes	45.823.632,00	7.668.268,08
Demais Receitas Correntes	236.775,00	20.201,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	236.775,00	20.201,91
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))</b>	<b>79.782.863,00</b>	<b>31.671.823,87</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>9.608.161,00</b>	<b>50.000,00</b>
Operações de Crédito (VIII)	52.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	105.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	105.000,00	0,00
Transferências de Capital	9.440.161,00	50.000,00
Convênios	4.778.340,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.661.821,00	50.000,00
Outras Receitas de Capital	10.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.500,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))</b>	<b>9.555.661,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>89.338.524,00</b>	<b>31.721.823,87</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>89.338.524,00</b>	<b>31.721.823,87</b>

<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2023</b>				<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>56.707.586,07</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (a)</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)</b>	<b>PAGOS (c)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	27.007.212,90	22.555.036,27	19.681.435,58	17.930.296,32	6.508,56	0,00 0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras Despesas Correntes	29.550.373,17	16.685.638,47	15.187.626,62	13.921.800,98	70.351,90	527.190,45 488.203,15
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>56.557.586,07</b>	<b>39.240.674,74</b>	<b>34.869.062,20</b>	<b>31.852.097,30</b>	<b>76.860,46</b>	<b>527.190,45 488.203,15</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 0,00</b>

RPPS) (XXI)						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	32.657.413,93	1.423.100,92	888.691,25	766.899,66	0,00	177.029,60 152.630,97
Investimentos	32.107.413,93	997.498,96	600.377,12	478.585,53	0,00	177.029,60 152.630,97
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	500.000,00	425.601,96	288.314,13	288.314,13	0,00	0,00 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	32.157.413,93	997.498,96	600.377,12	478.585,53	0,00	177.029,60 152.630,97
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	88.915.000,00	40.238.173,70	35.469.439,32	32.330.682,83	76.860,46	704.220,05 640.834,12
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	88.915.000,00	40.238.173,70	35.469.439,32	32.330.682,83	76.860,46	704.220,05 640.834,12
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-1.326.553,54					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-1.326.553,54					
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	550.000,00					

<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	93.951,73	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.232.601,81	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.109.021,14	3.523.166,05
DEDUÇÕES (XL)	1.179.623,53	-267.909,84
Disponibilidade de Caixa	1.179.623,53	-267.909,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.669.236,35	1.682.064,46
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	489.612,82	476.138,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.473.836,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.929.397,61	3.791.075,89
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-861.678,28	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-114.114,00	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-13.474,53	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	-875.152,81	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-969.104,54	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
Fabrícia Elida Dantas do Vale  
Código Identificador: E4A460A9

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO VIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.101.390,00	1.012.998,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	310.215,00	2.642,12
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	42.000,00	190.434,75
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	298.515,00	383.734,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	450.660,00	436.187,34
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.809.020,00	20.793.520,62
2.1- Cota-Parte FPM	17.535.000,00	13.788.819,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.800.000,00	12.950.105,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	735.000,00	838.713,62
2.2- Cota-Parte ICMS	9.898.420,00	6.701.348,02

2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.350,00	12.868,32
2.4- Cota-Parte ITR	68.250,00	523,06
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	286.961,11
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	3.001,10
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.910.410,00	21.806.518,84
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.414.804,00	3.979.848,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.812.798,50	1.460.668,31
<b>FUNDEB</b>		
<b>FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.042.050,00	6.143.922,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.250.000,00	5.307.380,63
6.1.1- Principal	9.244.750,00	5.300.307,14
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.250,00	7.073,49
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	161.050,00	7.561,23
6.2.1- Principal	160.000,00	7.561,23
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.050,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	610.000,00	828.980,42
6.3.1- Principal	609.475,00	828.980,42
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	525,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	21.000,00	0,00
6.4.1- Principal	21.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.829.946,00	1.320.459,14
<b>FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	55.760,50	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	55.760,50	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.199.682,78	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.959.210,67	9.089.008,91	7.424.935,24	6.378.577,81	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.377.600,00	5.971.130,21	4.318.633,55	3.772.010,26	0,00
10.1.1- Educação Infantil	403.900,00	250.000,00	63.535,48	56.859,80	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.973.700,00	5.721.130,21	4.255.098,07	3.715.150,46	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.581.610,67	3.117.878,70	3.106.301,69	2.606.567,55	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.581.610,67	3.117.878,70	3.106.301,69	2.606.567,55	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.089.008,91	7.424.935,24	6.378.577,81	0,00	0,00	1.281.012,96
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.235.012,69	6.757.403,54	5.761.099,57	0,00	0,00	1.450.022,91
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	853.996,22	667.531,70	617.478,24	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.971.130,21	4.318.633,55	3.772.010,26	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	63.535,48	56.859,80	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.300.745,60	4.318.633,55	4.318.633,55	70,29
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	414.490,21	63.535,48	63.535,48	7,66
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	124.347,06	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)

18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	614.392,23	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------------	------	------	------	------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	908.375,50	(1.045.853,50)	0,00	0,00	(1.045.853,50)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	742.739,43	(1.966.912,66)	0,00	0,00	(1.966.912,66)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	165.636,07	921.059,16	0,00	0,00	921.059,16	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.079.339,33	2.450.405,70	2.388.919,58	2.098.530,40	0,00	
20.1- Educação Infantil	259.600,00	51.338,84	36.102,74	28.020,77	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.819.739,33	2.399.066,86	2.352.816,84	2.070.509,63	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6						
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21-1- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.038.550,00	11.539.414,61	9.813.854,82	8.477.108,21	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	663.500,00	301.338,84	99.638,22	84.880,57	0,00	
21.1.1- Creche	359.500,00	250.000,00	63.535,48	56.859,80	0,00	
21.1.2- Pré-escola	304.000,00	51.338,84	36.102,74	28.020,77	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.375.050,00	11.238.075,77	9.714.216,60	8.392.227,64	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))		2.388.919,58
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		3.979.848,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A O ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)		6.368.767,58

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)			VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.451.629,71			6.368.767,58		29,20
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8						
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	504.534,98	139.240,88	80.087,45	0,00	424.447,53	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	109.995,15	83.834,19	54.546,91	0,00	55.448,24	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	383.469,92	44.336,78	14.470,63	0,00	368.999,29	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	11.069,91	11.069,91	11.069,91	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.890.725,00	338.557,95
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			2.162.375,00	252.106,51
31.1.1- Salário-Educação			228.375,00	112.417,72
31.1.2- PDDE			31.500,00	7.440,00
31.1.3- PNAE			441.000,00	115.215,80
31.1.4 - PNATE			241.500,00	13.355,24
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			1.220.000,00	3.677,75
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			728.350,00	86.451,44
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.198.375,00	809.384,48	699.298,19	612.104,49	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	435.750,00	151.156,70	105.946,16	105.946,16	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.747.725,00	658.227,78	593.352,03	506.158,33	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	14.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.236.925,00	12.348.799,09	10.513.153,01	9.089.212,70	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.362.175,07	12.335.678,64	10.504.787,32	9.082.727,77	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.430.222,90	9.745.426,82	8.088.191,66	6.838.414,26	0,00

33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.931.952,17	2.590.251,82	2.416.595,66	2.244.313,51	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.874.749,93	13.120,45	8.365,69	6.484,93	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.874.749,93	13.120,45	8.365,69	6.484,93	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	55.760,50	650,05
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.143.922,28	112.595,99
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.404.118,35	110.665,07
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(204.435,57)	2.580,97
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	33.544,15	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.257,60	(310,00)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(172.149,02)	2.270,97
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:  
Fabrícia Elida Dantas do Vale  
Código Identificador:3394C044

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-AGOSTO/2023				2023
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.101.390,00	1.101.390,00	1.012.998,22	91,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	310.215,00	310.215,00	2.642,12	0,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.000,00	42.000,00	190.434,75	453,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	298.515,00	298.515,00	383.734,01	128,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.660,00	450.660,00	436.187,34	96,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.074.020,00	27.074.020,00	19.951.805,90	73,69
Cota-Parte FPM	16.800.000,00	16.800.000,00	12.950.105,39	77,08
Cota-Parte ITR	68.250,00	68.250,00	523,06	0,76
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	286.961,11	95,65
Cota-Parte ICMS	9.898.420,00	9.898.420,00	6.701.348,02	67,70
Cota-Parte IPI-Exportação	7.350,00	7.350,00	12.868,32	175,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)</b>	<b>28.175.410,00</b>	<b>28.175.410,00</b>	<b>20.964.804,12</b>	<b>74,40</b>
<b>= (I) + (II)</b>				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.104.500,00	8.759.128,56	8.106.818,24	92,55	6.972.190,99	79,59	6.507.165,18	74,29	0,00
Despesas Correntes	7.668.500,00	8.513.900,00	8.102.183,74	95,16	6.968.305,99	81,84	6.503.280,18	76,38	0,00
Despesas de Capital	436.000,00	245.228,56	4.634,50	1,88	3.885,00	1,58	3.885,00	1,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	200.000,00	210.771,44	98.232,28	46,60	98.232,28	46,60	63.176,26	29,97	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	175.000,00	210.771,44	98.232,28	46,60	98.232,28	46,60	63.176,26	29,97	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	8.304.500,00	8.969.900,00	8.205.050,52	91,47	7.070.423,27	78,82	6.570.341,44	73,24	0,00
---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	8.205.050,52	7.070.423,27	6.570.341,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.205.050,52	7.070.423,27	6.570.341,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.144.720,62	3.144.720,62	3.144.720,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.144.720,62	3.144.720,62	3.144.720,62
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.060.329,90	3.925.702,65	3.425.620,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,13	33,72	31,33

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.389.000,00	5.389.000,00	2.218.468,60	41,16
Proveniente da União	5.174.000,00	5.174.000,00	2.216.395,54	42,83
Proveniente dos Estados	215.000,00	215.000,00	2.073,06	0,96
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	5.389.000,00	5.389.000,00	2.218.468,60	41,16

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.288.000,00	5.096.973,71	3.251.382,35	63,79	2.581.609,90	58,14	2.581.754,54	50,65	0,00
Despesas Correntes	4.846.000,00	4.857.286,70	3.251.382,35	66,93	2.581.609,90	61,01	2.581.754,54	53,15	0,00
Despesas de Capital	442.000,00	239.687,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	980.000,00	1.117.312,99	97.013,18	8,68	71.828,38	6,42	71.828,38	6,42	0,00
Despesas Correntes	310.000,00	75.000,00	13.232,50	17,64	13.232,50	17,64	13.232,50	17,64	0,00
Despesas de Capital	670.000,00	1.042.312,99	83.780,68	8,03	58.595,88	5,62	58.595,88	5,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	946.000,00	404.313,30	128.609,42	31,80	128.609,42	31,80	128.609,42	31,80	0,00
Despesas Correntes	879.000,00	342.313,30	128.609,42	37,57	128.609,42	37,57	128.609,42	37,57	0,00
Despesas de Capital	67.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	250.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>7.464.000,00</b>	<b>6.798.600,00</b>	<b>3.477.004,95</b>	<b>51,14</b>	<b>3.164.047,70</b>	<b>46,53</b>	<b>2.782.192,34</b>	<b>40,92</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.392.500,00	13.856.102,27	11.358.200,59	81,97	9.935.800,89	71,70	9.088.919,72	65,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.180.000,00	1.328.084,43	195.245,46	14,70	170.060,66	12,80	135.004,64	10,16	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	946.000,00	404.313,30	128.609,42	31,80	128.609,42	31,80	128.609,42	31,80	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	250.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>15.768.500,00</b>	<b>15.768.500,00</b>	<b>11.682.055,47</b>	<b>74,08</b>	<b>10.234.470,97</b>	<b>64,90</b>	<b>9.352.533,78</b>	<b>59,31</b>	<b>0,00</b>

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:  
Fabrícia Elida Dantas do Vale  
Código Identificador:8DB6828C

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO XIII

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023		Exercício: 2023	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Fabrícia Elida Dantas do Vale  
Código Identificador:21B99803

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO XIV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2023	
Bimestre: 4/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	89.565.000,00
Previsão Atualizada	89.565.000,00
Receitas Realizadas	31.815.775,60
Déficit Orçamentário	3.941.977,85
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	89.565.000,00
Dotação Atualizada	89.565.000,00
Despesas Empenhadas	40.663.775,66

Despesas Liquidadas	35.757.753,45
Despesas Pagas	32.618.996,96
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	40.663.775,66
Despesas Liquidadas	35.757.753,45
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	48.464.078,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.464.078,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.296.941,43
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	550.000,00	-1.326.553,54	-241,19	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-114.114,00	-861.678,28	755,10	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	489.612,82	0,00	76.860,46	412.752,36
Poder Executivo	475.815,66	0,00	76.860,46	398.955,20
Poder Legislativo	13.797,16	0,00	0,00	13.797,16
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.736.844,55	49.975,89	640.834,12	1.046.034,54
Poder Executivo	1.696.324,74	49.975,89	640.834,12	1.005.514,73
Poder Legislativo	40.519,81	0,00	0,00	40.519,81
TOTAL	2.226.457,37	49.975,89	717.694,58	1.458.786,90
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.368.767,58	25,00	29,20	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.318.633,55	70,00	70,29	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	63.535,48	50,00	7,66	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.070.423,27	15,00	33,72	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:  
Fabrícia Elida Dantas do Vale  
Código Identificador:8697883D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE GESTOR(A) OU DIRETOR(A)  
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA – ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL 001/2023 – PMMV-SEDUC – MARCELINO VIEIRA/RN  
RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

A comissão organizadora deste processo seletivo vem através deste, publicar o resultado final do currículo e documentos comprobatórios.

ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE NONATO FERNANDES				
Candidato	RG	Cargo	Pontuação total	Observação
ANGELA MARIA DE LIMA	002.400.592	Diretor(a) Escolar	38,0	Aprovado
ESCOLA MUNICIPAL EDILTON FERNANDES				
Candidato	RG	Cargo	Pontuação total	Observação
JOSE RIVALDO FERNANDES MATIAS	004.118.839	Diretor(a) Escolar	37,0	Aprovado
ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL SILVA				
Candidato	RG	Cargo	Pontuação total	Observação
MARIA APARECIDA COUTINHO COSTA	001.377.316	Diretor(a) Escolar	39,1	Aprovado

Esta é a relação do resultado final preliminar do processo seletivo

Marcelino Vieira/RN, 04 de outubro de 2023

**MARIA EUZILEIDE DINIZ DE LIMA,**  
Presidente da Comissão

**ZILMAR GALDINO DA ROCHA**  
Vice-Presidente

**KARLA JOELMA SILVA**  
Membro Da Comissão

**MARIA ERISMARA FERNANDES DE QUEIROZ**  
Membro Da Comissão

**JOSE ALDAENE ALVES DE OLIVEIRA**  
Membro Da Comissão

**Publicado por:**  
Francisca Edneide Cesario de Oliveira  
**Código Identificador:**D8773820

**MAIS**  
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
**84. 3212.2545**  
municipiosrn@uol.com.br

  
**FEMURN**  
 FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**CONTABILIDADE DA PMB  
ANEXO III - RCL**

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
4º Bimestre de 2023															
RREO - Anexo 3 (TCE / RN)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.662.225,94</b>	<b>8.755.710,97</b>	<b>10.140.229,49</b>	<b>12.897.919,48</b>	<b>11.775.518,46</b>	<b>12.036.421,91</b>	<b>10.164.232,80</b>	<b>10.216.382,71</b>	<b>11.460.340,15</b>	<b>10.960.664,03</b>	<b>11.547.350,67</b>	<b>13.277.627,58</b>	<b>131.894.624,19</b>	<b>137.300.487,00</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600.872,56	552.450,85	611.208,43	1.386.821,53	750.855,85	817.503,32	770.749,32	831.719,01	796.290,99	896.594,23	786.023,71	852.214,47	9.653.304,27	7.550.870,00	
IPTU	4.008,40	5.840,92	13.160,13	40.386,71	10.608,91	28.542,41	30.748,49	133.155,87	13.713,09	18.034,87	16.548,32	25.066,22	339.814,34	325.560,00	
ITBI	15.319,97	10.396,76	36.171,37	39.900,10	11.013,97	2.538,33	11.139,97	15.246,79	7.701,05	12.379,97	26.566,59	48.640,67	237.015,54	125.556,00	
ISS	298.662,84	215.632,50	221.102,57	674.276,67	352.999,02	334.619,25	320.140,54	279.901,75	407.661,87	446.039,75	305.418,70	307.307,01	4.163.762,47	3.594.604,00	
IRRF	262.078,99	305.519,13	309.246,12	611.855,01	309.382,84	397.647,12	362.896,61	376.912,60	350.855,76	401.988,98	415.378,18	440.455,56	4.544.216,90	3.180.432,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.802,36	15.061,54	31.528,24	20.403,04	66.851,11	54.156,21	45.823,71	26.502,00	16.359,22	18.150,66	22.111,92	30.745,01	368.495,02	324.718,00	
Contribuições	114.574,49	106.833,03	201.409,97	59.622,11	204.236,04	128.496,62	131.256,91	127.657,31	60.078,03	127.548,44	143.581,93	63.050,73	1.468.345,61	1.415.000,00	
Receita Patrimonial	48.279,18	64.649,94	28.121,89	56.053,82	48.565,18	52.274,09	64.813,04	64.923,66	42.662,98	63.660,82	60.370,29	60.924,51	655.299,40	592.146,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	48.279,18	64.649,94	28.121,89	56.053,82	48.565,18	52.274,09	64.813,04	64.923,66	42.662,98	63.660,82	60.370,29	60.924,51	655.299,40	592.146,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	37.493,33	34.171,37	48.160,84	111.908,36	2.123,29	62.820,95	60.283,52	107.340,50	46.372,49	93.048,34	64.430,46	40.245,45	708.398,90	352.200,00	
Transferências Correntes	7.861.006,38	7.996.772,19	9.243.959,92	11.190.162,01	9.687.751,73	10.973.297,04	9.137.130,01	9.080.433,06	10.512.745,35	9.778.089,23	10.491.192,78	12.259.297,07	118.211.836,77	127.306.801,00	
Cota-Parte do FPM	2.470.026,40	2.320.984,65	2.953.706,42	4.618.586,61	2.979.118,26	3.970.202,08	2.428.754,75	2.776.824,62	3.086.886,36	2.883.128,71	3.571.102,06	2.442.234,20	36.501.555,12	39.563.332,00	
Cota-Parte do ICMS	2.393.076,76	2.578.705,19	2.942.693,44	2.781.584,47	2.977.492,03	3.007.874,95	3.070.822,94	2.902.390,58	3.682.385,49	3.172.964,75	3.585.826,42	3.790.595,01	36.886.412,03	37.587.407,00	
Cota-Parte do IPVA	84.885,31	63.438,42	70.460,13	69.783,51	74.558,45	140.969,66	211.880,12	286.795,66	267.492,16	186.489,90	106.004,38	161.575,39	1.724.333,09	1.953.603,00	
Cota-Parte do ITR	985,08	19.581,99	338,09	186,14	128,29	1.880,91	59,64	285,47	149,53	72,01	66,16	210,13	23.943,44	6.882,00	
Transferências da LC 61/1989	3.082,03	3.145,48	2.287,24	3.249,70	7.221,08	5.149,50	6.381,85	6.803,51	4.894,51	7.629,13	6.931,31	6.169,55	62.944,89	43.780,00	
Transferências do FUNDEB	2.068.220,78	2.144.767,37	2.095.314,11	2.584.037,50	2.835.097,65	2.728.875,86	2.115.681,86	2.241.206,20	2.487.357,94	2.527.613,16	2.201.703,17	2.415.281,80	28.445.157,40	32.139.000,00	
Outras Transferências Correntes	840.730,02	866.149,09	1.179.160,49	1.132.734,08	814.135,97	1.118.344,08	1.303.548,85	866.127,02	983.579,36	1.000.191,57	1.019.559,28	3.443.230,99	14.567.490,80	16.012.797,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	833,59	7.368,44	93.351,65	1.081.986,37	2.029,89	0,00	4.309,17	2.190,31	1.722,97	1.751,50	1.895,35	1.197.439,24	83.470,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>942.016,16</b>	<b>1.003.003,47</b>	<b>1.193.896,99</b>	<b>1.203.184,95</b>	<b>1.207.703,55</b>	<b>1.425.215,37</b>	<b>1.143.579,77</b>	<b>1.194.619,88</b>	<b>1.407.382,63</b>	<b>1.250.056,83</b>	<b>1.165.001,34</b>	<b>1.280.156,76</b>	<b>14.415.817,70</b>	<b>12.433.495,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	942.016,16	1.003.003,47	1.193.896,99	1.203.184,95	1.207.703,55	1.425.215,37	1.143.579,77	1.194.619,88	1.407.382,63	1.250.056,83	1.165.001,34	1.280.156,76	14.415.817,70	12.433.495,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>7.720.209,78</b>	<b>7.752.707,50</b>	<b>8.946.332,50</b>	<b>11.694.734,53</b>	<b>10.567.814,91</b>	<b>10.611.206,54</b>	<b>9.020.653,03</b>	<b>9.021.762,83</b>	<b>10.052.957,52</b>	<b>9.710.607,20</b>	<b>10.382.349,33</b>	<b>11.997.470,82</b>	<b>117.478.806,49</b>	<b>124.866.992,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>7.720.209,78</b>	<b>7.752.707,50</b>	<b>8.946.332,50</b>	<b>11.694.734,53</b>	<b>10.567.814,91</b>	<b>10.611.206,54</b>	<b>9.020.653,03</b>	<b>9.021.762,83</b>	<b>10.052.957,52</b>	<b>9.710.607,20</b>	<b>10.382.349,33</b>	<b>11.997.470,82</b>	<b>117.478.806,49</b>	<b>124.866.992,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.205,00	447.205,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>7.720.209,78</b>	<b>7.752.707,50</b>	<b>8.946.332,50</b>	<b>11.694.734,53</b>	<b>10.567.814,91</b>	<b>10.611.206,54</b>	<b>9.020.653,03</b>	<b>9.021.762,83</b>	<b>10.052.957,52</b>	<b>9.710.607,20</b>	<b>10.382.349,33</b>	<b>11.550.265,82</b>	<b>117.031.601,49</b>	<b>124.866.992,00</b>	

Nota Explicativa:

**Publicado por:**  
Keliame de Melo Ramalho  
**Código Identificador:**6AD0B6D7

**CONTABILIDADE DA PMB  
ANEXO VII RESTOS A PAGAR**

MUNICÍPIO BARAÚNA/RN - PODER EXECUTIVO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
4º Bimestre de 2023													
RREO - Anexo 7 (TCE / RN)													
PODER/ÓRGÃO	RESTO A PAGAR PROCESSADOS					RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS							em Reais
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)						
RESTOS A PAGAR/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS(I)	81.403,31	4.445.575,15	4.196.172,25	6.680,14	324.126,07	187.274,52	2.163.171,37	1.898.721,77	1.896.273,77	385,60	453.786,52	777.912,59	
EXECUTIVO	6.074,42	4.445.575,15	4.196.160,75	6.680,14	248.808,68	67.056,55	2.163.171,37	1.898.721,77	1.895.478,31	385,60	334.364,01	583.172,69	
PODER EXECUTIVO	6.074,42	4.445.575,15	4.196.160,75	6.680,14	248.808,68	67.056,55	2.163.171,37	1.898.721,77	1.895.478,31	385,60	334.364,01	583.172,69	
LEGISLATIVO	75.328,89	0,00	11,50	0,00	75.317,39	120.217,97	0,00	0,00	795,46	0,00	119.422,51	194.739,90	
PODER LEGISLATIVO	75.328,89	0,00	11,50	0,00	75.317,39	120.217,97	0,00	0,00	795,46	0,00	119.422,51	194.739,90	
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTERIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	81.403,31	4.445.575,15	4.196.172,25	6.680,14	324.126,07	187.274,52	2.163.171,37	1.898.721,77	1.896.273,77	385,60	453.786,52	777.912,59	

Nota Explicativa:

**Publicado por:**  
Keliane de Melo Ramalho  
**Código Identificador:**493B668E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO III**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2023			
Período de Referência: Set/2022 a Ago/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023			Ago/2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.336.178,02</b>	<b>3.903.956,39</b>	<b>4.303.525,82</b>	<b>5.894.823,82</b>	<b>4.279.956,75</b>	<b>4.943.201,11</b>	<b>4.218.387,30</b>	<b>4.102.384,80</b>	<b>4.507.850,66</b>	<b>4.319.412,67</b>	<b>4.737.461,03</b>	<b>4.636.969,28</b>	<b>54.184.107,65</b>	<b>85.371.643,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>124.423,60</b>	<b>74.374,38</b>	<b>112.970,56</b>	<b>432.514,03</b>	<b>183.678,37</b>	<b>150.415,56</b>	<b>205.924,71</b>	<b>147.014,52</b>	<b>84.967,14</b>	<b>88.206,07</b>	<b>74.888,98</b>	<b>100.738,22</b>	<b>1.780.116,14</b>	<b>1.117.140,00</b>
IPTU	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.642,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.642,12	310.215,00
ISS	31.011,37	47.502,66	21.312,55	88.273,85	53.448,28	59.377,24	85.000,58	94.638,68	24.572,97	23.550,02	18.985,63	24.160,61	571.834,44	298.515,00
ITBI	14.000,00	2.000,00	0,00	0,00	125.000,00	49.795,75	7.000,00	0,00	1.600,00	0,00	2.000,00	5.039,00	206.434,75	42.000,00
IRRF	74.678,34	24.528,67	91.485,11	344.077,01	593,98	32.922,18	108.757,71	47.758,19	57.756,84	63.369,48	53.818,79	71.210,17	970.956,47	450.660,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	733,89	343,05	172,90	163,17	1.993,99	8.320,39	5.166,42	4.617,65	1.037,33	1.286,57	84,56	328,44	24.248,36	15.750,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>26.899,49</b>	<b>13.968,84</b>	<b>11.418,59</b>	<b>13.025,25</b>	<b>12.546,86</b>	<b>12.028,51</b>	<b>17.902,56</b>	<b>8.808,53</b>	<b>10.524,02</b>	<b>9.510,74</b>	<b>12.170,56</b>	<b>10.459,95</b>	<b>159.263,90</b>	<b>223.851,00</b>
Rendimentos de Aplicação	26.899,49	13.968,84	11.418,59	13.025,25	12.546,86	12.028,51	17.902,56	8.808,53	10.524,02	9.510,74	12.170,56	10.459,95	159.263,90	173.976,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.875,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.775,00
Transferências Correntes	4.179.806,36	3.815.613,17	4.179.136,67	5.249.833,41	4.083.723,89	4.780.757,04	3.984.462,89	3.946.561,75	4.407.310,93	4.221.695,86	4.645.352,92	4.525.771,11	52.020.026,00	83.667.877,00	
Cota-Parte do FPM	1.411.443,65	1.342.940,89	1.687.832,22	2.622.552,84	1.442.849,00	2.268.686,90	1.386.859,86	1.586.756,93	1.763.935,06	1.647.502,12	2.296.666,74	1.395.562,40	20.853.588,61	17.535.000,00	
Cota-Parte do ICMS	561.102,42	604.626,54	689.970,53	652.195,45	752.016,50	772.780,79	787.491,31	742.407,70	941.924,00	811.618,35	923.506,27	969.603,10	9.209.242,96	9.898.420,00	
Cota-Parte do IPVA	28.840,33	27.913,76	23.942,07	13.326,52	17.206,27	16.955,25	37.768,16	39.421,33	43.525,71	44.656,98	31.411,53	56.015,88	380.983,79	300.000,00	
Cota-Parte do ITR	368,43	1.549,92	5,64	49,40	72,54	362,44	52,03	0,00	0,00	6,41	0,00	29,64	2.496,45	68.250,00	
Transferências da LC 61/1989	741,92	757,21	550,60	782,29	1.773,21	1.264,52	1.567,12	1.670,66	1.502,36	1.873,41	1.702,04	1.515,00	15.700,34	7.350,00	
Transferências do FUNDEB	673.207,15	697.118,96	784.087,87	834.338,47	932.442,18	851.343,27	658.729,18	697.648,24	774.455,04	786.681,89	684.477,46	751.071,53	9.125.601,24	10.035.225,00	
Outras Transferências Correntes	1.504.102,46	1.140.705,89	992.747,74	1.126.588,44	937.364,19	869.363,87	1.111.995,23	878.656,89	881.968,76	929.356,70	707.588,88	1.351.973,56	12.432.412,61	45.823.632,00	
Outras Receitas Correntes	5.048,57	0,00	0,00	199.451,13	7,63	0,00	10.097,14	0,00	5.048,57	0,00	5.048,57	0,00	224.701,61	168.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-371.859,00	-394.601,91	-479.643,73	-494.076,24	-442.150,80	-611.289,56	-441.236,46	-472.681,52	-548.676,43	-499.580,38	-481.600,41	-482.632,44	-5.720.028,88	5.414.804,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-371.859,00	-394.601,91	-479.643,73	-494.076,24	-442.150,80	-611.289,56	-441.236,46	-472.681,52	-548.676,43	-499.580,38	-481.600,41	-482.632,44	-5.720.028,88	5.414.804,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.964.319,02	3.509.354,48	3.823.882,09	5.400.747,58	3.837.805,95	4.331.911,55	3.777.150,84	3.629.703,28	3.959.174,23	3.819.832,29	4.255.860,62	4.154.336,84	48.464.078,77	79.956.839,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.964.319,02	3.509.354,48	3.823.882,09	5.400.747,58	3.837.805,95	4.331.911,55	3.777.150,84	3.629.703,28	3.959.174,23	3.819.832,29	4.255.860,62	4.154.336,84	48.464.078,77	79.956.839,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.416,00	0,00	32.202,39	14.206,13	64.366,13	14.350,13	13.350,13	18.246,43	167.137,34	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.964.319,02	3.509.354,48	3.823.882,09	5.400.747,58	3.827.389,95	4.331.911,55	3.744.948,45	3.615.497,15	3.894.808,10	3.805.482,16	4.242.510,49	4.136.090,41	48.296.941,43	79.956.839,00	

Publicado por:  
 Fabrícia Elida Dantas do Vale  
 Código Identificador:EAAB68EC

GABINETE DO PREFEITO  
 ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2023	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	394.051,17	95.561,65	76.860,46	0,00	412.752,36	216.864,58	1.519.979,97	704.220,05	640.834,12	49.975,89	1.046.034,54	1.458.786,90	
PODER EXECUTIVO	380.254,01	95.561,65	76.860,46	0,00	398.955,20	176.344,77	1.519.979,97	704.220,05	640.834,12	49.975,89	1.005.514,73	1.404.469,93	
PODER LEGISLATIVO	13.797,16	0,00	0,00	0,00	13.797,16	40.519,81	0,00	0,00	0,00	0,00	40.519,81	54.316,97	
Câmara Municipal	13.797,16	0,00	0,00	0,00	13.797,16	40.519,81	0,00	0,00	0,00	0,00	40.519,81	54.316,97	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	394.051,17	95.561,65	76.860,46	0,00	412.752,36	216.864,58	1.519.979,97	704.220,05	640.834,12	49.975,89	1.046.034,54	1.458.786,90	

Publicado por:  
 Fabrícia Elida Dantas do Vale  
 Código Identificador:2CC360BF